SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 20 de Dezembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2503

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 128

DECRETO Nº 128.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ – ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 81, inciso VII da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta o Artigo 5º, alínea "m" e artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e pela Lei Federal nº 13.645, de 06 de setembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação de seu pleno domínio, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), parte de um imóvel com sua face frontal voltada para o leste, medindo 30,00 m (trinta metros), ao norte com sua face lateral direita medindo 60,00 m (sessenta metros); ao sul com sua face lateral esquerda, medindo 60,00 m (sessenta metros); a oeste na parte dos fundos, medindo 30,00 m (trinta metros) perfazendo 1.800,00 m2 (um mil e oitocentos metros quadrados) de área total, situado nesta cidade à Rua Oito de Abril, possuindo os seguintes limites e confrontações: O imóvel tem formato retangular e está geo-referenciado em Coordenadas UTM, cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenadas 25S287561.04183902557 9169308.994318534 localizado na face frontal (ponto subcolateral leste-sudeste), limitando-se com a Rua Milton Coatti, esquina com a Rua 27 de dezembro; do vértice 1 segue até o vértice 2 de coordenadas 25S287503.63894562784 9169326.683315134 na extensão de 60,00 m (sessenta metros), localizado na face lateral direita (ponto norte-nordeste) limitando-se com a rua 27 de dezembro; do vértice 2 segue até o vértice 3 de coordenadas 25S287493.9494914744 9169298.434696725, com extensão de 30,00 m (trinta metros), localizado na parte posterior do terreno, limitando-se com parte de terras do imóvel objeto da desapropriação; do vértice 3 segue até o vértice 4 de coordenadas 25S287550.87798781705 9169280.677267447, localizado na face lateral esquerda (ponto sul-sudoeste) com extensão de 60,00 m (sessenta metros), limitando-se com parte de terras do imóvel objeto da desapropriação.

Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão de posse do imóvel.

Art. 3º. O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a construção de uma escola municipal, para atender a população residente na zona norte do Município.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caaporã/PB, 10 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:54E94932

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2019.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI ORIENTAL - CISCOR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2019.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Oriental - CISCOR**, através do Presidente da CPL Luiz Carlos Gomes de Lira, Portaria nº 018 de 27/12/2017 torna público, para conhecimento dos interessados, que **a partir do dia 20.12.2019 no horário de 09h00 as 12h00**, estaremos recebendo o credenciamento dos interessados no processo de **INEXIGIBILIDADE** por **CHAMAMENTO PÚBLICO** para o **Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou pessoas físicas** para prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo consultas com especialistas, eletroencefalograma, estudo urodinamico, lavagens otológicas, exames de ultrassonografia, punção biopsia e outros exames, para atendimento das necessidades dos municípios associados ao CISCOR para o exercício de 2020, conforme especificações constantes do anexo I do Edital, o qual se encontra na integra a disposição de todos os interessados, na sala da CPL,

localizada na Rua Cel. Manoel Maracajá, nº 7 - Centro - Cabaceiras PB, no horário de atendimento ao público, das 09h00 às 12h00, através dos telefones (83) 3356.1117/99922.6776, no portal do TCE ou no e-mail: ciscorpb.2018@hotmail.com,.

Cabaceiras/PB, 19 de dezembro de 2019.

JOÃO PAULO BARBOSA LEAL SEGUNDO
Presidente do CISCOR

LUIZ CARLOS GOMES DE LIRA
Presidente da CPL.

Publicado de forma resumida no DOE e Jornal a União.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:730B4050

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO E PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação e ampliação da escola municipal Padre Zé no Município de Conceição/PB, conforme projeto básico.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CONSTRUTORA TRIUNFO - Valor: R$ 163.922,06.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição - PB, no horário 08h00min Às 12h00min dos dias úteis.
Telefone: (83) 3453-2486.

Conceição - PB, 11 de Dezembro de 2019.

OSVALDO CIRILO FERREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:93AD67BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada em para formação e elaboração da proposta curricular da rede com carga horaria de 40 horas/aulas.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00072/2019, que objetiva: contratação de empresa especializada em para formação e elaboração da proposta curricular da rede com carga horaria de 40 horas/aulas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - FOCO CONSULTORIA.
CNPJ: 12.359.017/0001-19.
Valor: R$ 106.680,00.

Conceição - PB, 16 de Dezembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:662650D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2019

OBJETO: Aquisição de veículos 0 (zero) km tipo van, destinados para a utilização de Transporte de Alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição - PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000,e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00073/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de veículos 0 (zero) km tipo van, destinados para a utilização de Transporte de Alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FIORI VEICOLO S.A.
CNPJ: 35.715.234/0008-76.
Valor: R$ 350.000,00.

Conceição - PB, 17 de Dezembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9311CF28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCEIÇÃO - PB, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00073/2019, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição de veículos 0 (zero) km tipo van, destinados para a utilização de Transporte de Alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FIORI VEICOLO S.A.
CNPJ: 35.715.234/0008-76.
Valor: R$ 350.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:28BB7759

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00073/2019

1.0 - DO OBJETIVO
Aquisição de veículos 0 (zero) km tipo van, destinados para a utilização de Transporte de Alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição - PB.

2.0 - DA DOTAÇÃO
As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da dotação:
Recursos Próprios do Município de Conceição: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1009 1010 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR; 12 368 1009 1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.0 - DO PRAZO
O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 10 (dez) dias

4.0 - DO REAJUSTE
Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

5.0 - DO RESULTADO
Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:
FIORI VEICOLO S.A - Valor: R$ 350.000,00.

Conceição - PB, 18 de Dezembro de 2019.

KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:83582841

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para recuperação e ampliação da escola municipal Padre Zé no Município de Conceição/PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CONSTRUTORA TRIUNFO.

CNPJ Nº. 18.578.731/0001-84
Valor: R$ 163.922,06

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BB11BF63

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2019: Contratação de empresa especializada para recuperação e ampliação da escola municipal Padre Zé no Município de Conceição/PB, conforme projeto básico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CONSTRUTORA TRIUNFO.
CNPJ Nº. 18.578.731/0001-84
Valor: R$ 163.922,06

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:73433BD1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESPACHO Nº TP 00012/2019-01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Francisca Leonila Virgulino Nunes, Secretária de Educação, como **Gestor** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para recuperação e ampliação da escola municipal Padre Zé no Município de Conceição/PB, conforme projeto básico; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8E5BA6BA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESPACHO Nº TP 00012/2019-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Francisco de Assis Almeida Lacerda, Engenheiro Civil, para **Fiscal** do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00012/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada para recuperação e ampliação da escola municipal Padre Zé no Município de Conceição/PB, conforme projeto básico; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:76DE387E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação e ampliação da escola municipal Padre Zé no Município de Conceição/PB, conforme projeto básico.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2019.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 365 1009 1011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura, ou seja, início em: 16 de dezembro de 2019 e término em: 16 de dezembro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 41201/2019 - 20.12.19 - CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - CONSTRUTORA TRIUNFO - R$ 163.922,06.

Conceição - PB, 16 de Dezembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito
364.946.234-68
Contratante

Construtora Triunfo Eireli - Construtora Triunfo
CNPJ nº 18.578.731/0001-84
JOÃO EVANGELISTA FILHO
078.784.264-81
Contratado

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C0FEDC9C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 00036/2019

OBJETO: Aquisição de impressora Ricoh multifuncional MP 2501 P&B destinada a Secretaria de Educação do município de Conceição PB. Fica RETIFICADO o valor ratificado/adjudicado do processo em epígrafe, onde se lê - FINESSE - COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. - CNPJ Nº. 02.583.263/0001-04 - Valor: R$ 17.600,00, leia-se - FINESSE - COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA. - CNPJ Nº. 02.583.263/0001-04 - Valor: R$ 17.500,00

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:A7148096

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 00036/2019

OBJETO: Aquisição de impressora Ricoh multifuncional MP 2501 P&B destinada a Secretaria de Educação do município de Conceição PB. Fica RETIFICADO o valor no extrato de contrato do processo em epígrafe, onde se lê - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 33601/2019 - 09.12.19 - FINESSE - COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - R$ 17.600,00., leia-se - PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 33601/2019 - 09.12.19 - FINESSE - COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA - R$ 17.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Conceição - PB, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2EAD8890

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00072/2019, que objetiva: contratação de empresa especializada em para formação e elaboração da proposta curricular da rede com carga horaria de 40 horas/aulas; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - FOCO CONSULTORIA.
CNPJ: 12.359.017/0001-19.
Valor: R$ 106.680,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:27879552

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00073/2019

Modalidade: Pregão - Registro de Preços 00073/2019, Processo 191129PP00073. Órgão Gerenciador: Município de Conceição-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Refere-se à Aquisição de veículos 0 (zero) km tipo van, destinados para a utilização de Transporte de Alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição - PB. Empresa: 1) - FIORI VEICOLO S.A. - CNPJ: 35.715.234/0008-76. - Item(s): 1. - Valor: R$ 350.000,00.

Conceição - PB, 18 de dezembro de 2019.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:5DA65B84

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veículos 0 (zero) km tipo van, destinados para a utilização de Transporte de Alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00073/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conceição: 05.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1009 1010 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR; 12 368 1009 1013 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conceição e: CT Nº 17301/2019 - 19.12.19 - FIORI VEICOLO S.A - R$ 330.000,00.

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:0690977D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

BANCO BRADESCO S.A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900, representado pelo Sr. **TIAGO BISPO DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 051.231.114-50 e RG sob o nº 6351492 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Pérola, n.º 28, Bairro Sucupira, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.280-556, venceu o certame por ter apresentado a melhor oferta no valor Global de **R$ 154.490,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais),** conforme mapa de apuração.

Água Branca – PB, 19 de dezembro de 2019.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:6AEE069B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019**, objetivando a : CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE, DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS, DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, em favor do licitante **BANCO BRADESCO S.A**, CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Osasco - SP, CEP: 06.029-900, representado pelo Sr. **TIAGO BISPO DA SILVA**, portador do CPF sob o nº 051.231.114-50 e RG sob o nº 6351492 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Pérola, n.º 28, Bairro Sucupira, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.280-556, venceu o certame por ter apresentado a melhor oferta no valor Global de **R$ 154.490,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 19 de dezembro de 2019**.**

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:8D084277

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 031/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Alhandra – PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, **nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro do ano em curso,** em razão das festividades do Natal e Réveillon.

Parágrafo único. Ficam excetuados, da previsão contida no caput deste artigo, os serviços essenciais do Município, quais sejam:

I –Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);

III – Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do município de Alhandra – PB (SMTRAN); e

IV – Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

Art. 2º Estedecreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito Constitucional**, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019**, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:43C6A1B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 054, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

NOMEIA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL

DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO [CACS -FUNDEB] E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas arts 73, inciso VIII, e 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alhandra; Lei Ordinária Municipal nº 485, 20 de maio de 2013 e:
Considerando o teor da ATA DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CACS – FUNDEB, realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2019, às 14h00, na sede da Secretaria de Educação do município de Alhandra, rua Clóvis Ferreira, centro, Alhandra – PB;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEILIANE GOMES DUTRA** (CPF: 023.607.63458) para presidente e **KELLY CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS** (CPF: 040.180.464-05) para vice-presidente do referido conselho.

Art. 2º - Todos os membros, titulares e suplentes, terão mandato pelo período previsto na legislação pertinente.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra, 19 de dezembro de 2019.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:59138865

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019

EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nºº 00007/2019. DOTAÇÃO: Nº PROPOSTA: 11404.6900001/18-001 - SUS/MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA 08.00 FUNDO MUN DE SAUDE - SEC.SAUDE 10.301.0007.1042 CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE 2150000.07 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: ATÉ 18/06/2020.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA E: CT Nº 10107/2019 - 18.12.19 - CONSTRUTORA F. OLIVEIRA EIRELI - R$ 112.933,42

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B01EA3C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 079/2019

PORTARIA Nº. 079/2019

O Prefeito Constitucional do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

EXONERAR, a Sra. **JOSICLEIDE ABREU ALVES,** do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, C.C.-3** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 05 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:508BBAD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2019

PORTARIA Nº. 080/2019

O Prefeito Constitucional do município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

R E S O L V E:

NOMEAR, a Sra. **MARIA DOS ANJOS SILVA NUNES,** para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, C.C.-3** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 05 de dezembro de 2019.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:9AFE9B6B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista – PB, no dia **08 de JANEIRO de 2020**, às 08 h (oito horas), licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020**, conforme detalhamento constante do Edital.
Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 307/2007. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3313-1100. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 19 de Dezembro de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0BA76679

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N, Centro, Boa Vista - PB, às 08:00 horas do dia 09 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA FARMA – Catálogo ABCfarma – NÃO CONSTANTES DO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, durante o exercício de 2020**, conforme detalhamento constante do Edital.
INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 19 de dezembro de 2019.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1FDAA95E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 626/2019.

Boa Vista, 18 de Dezembro de 2019.

ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a **Cessão Onerosa de Bônus da Assinatura do Pré-Sal, Lei 13.885/2019,** com a função programática abaixo discriminada:
Função – 09 – Previdência Social.
Sub-Função - 272 – Previdência do Regime Estatutário.
Programa – 1023 – Previdência do Município.
Ação - 2058 – **Pagamento de Encargos Sociais com Recursos da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal.**
Fonte de Recursos – **Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal.**

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
09.272.1023-2058	3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais	500.000,00
TOTAL		**500.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, o Excesso de Arrecadação da Fonte Destinação de Recursos **1991 – Cessão Onerosa de Bônus de Assinatura do Pré-Sal**.
Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:512870DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 014/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2019**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM BANDA FERAS DE CONSAGRAÇÃO REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2019 - DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO**; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, **ADJUDICAR** o referido objeto à Empresa**: ADONIS EMPREEDIMENTOS ARTISTICOS LTDA –- CNPJ 70.143.920/0001-44**; com o valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

Publique-se.

Boa Vista - PB, 20 de dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:13548102

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 021,MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA_IPPASB

PORTARIA Nº 021, de 28 de novembro de 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL BONITENSE – IPASB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78 da Lei Municipal nº 447, de 10 de maio de 2002, c/c o art. 2º da Lei Municipal nº 523, de 17 de novembro de 2006, a vista do que consta no Processo Administrativo Pensão - IPASB nº 005/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **MARIA AUXILIADORA BEZERRA DA SILVA**, beneficiária do aposentado falecido **MANUEL AGOSTINHO DA SILVA**, Matricula nº 00.11.410 a partir da data do óbito (Art. 74, inciso I da Lei 8.213/91), na forma prevista no Art. 40, § 7º, II, § 8º da Constituição Federal, em conformidade com redação dada pela EC nº 41/03.

Publique-se e Registre-se.

Bonito de Santa Fé - PB, 28 de novembro de 2019.

LUIZ FREITAS NETO
Presidente do IPASB

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:46478C76

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2019

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Catingueira, nos autos do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 08/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Reconstrução de Unidades Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 1707/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, torna público que após apreciar os fundamentos do recurso administrativo apresentado pela empresa **B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ: 27.944.573/0001-20, **Reconsidera a decisão** que inabilitou a empresa recorrente, nos termos do item 15.6 do Edital e Art. 109, § 4° da Lei n.º 8.666/93.

Catingueira – PB, 19 de dezembro de 2019.

VERLAN THOMAS PEREIRA
Presidente da CPL

JOSÉ ALVES BRUNET ROGÉRIO
Membro da Comissão

DAMIÃO COSTA GALDINO
Membro da Comissão

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:174941CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2019

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Catingueira, nos autos do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 08/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Reconstrução de Unidades Habitacional para Controle da Doença de Chagas no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 1707/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, torna público que após apreciar os fundamentos do recurso administrativo apresentado pela empresa **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07, **Reconsidera a decisão** que inabilitou a empresa recorrente, nos termos do item 15.6 do Edital e Art. 109, § 4° da Lei n.º 8.666/93.

Catingueira – PB, 19 de dezembro de 2019.

VERLAN THOMAS PEREIRA
Presidente da CPL

JOSÉ ALVES BRUNET
Membro da Comissão

ROGÉRIO DAMIÃO COSTA GALDINO
Membro da Comissão

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D3B999FD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o primeiro termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a empresa. **SIGELMAN TOLENTINO OLEGARIO ME**, emite para publicação o extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019
TERMO DE CONTRATO Nº 042/2019
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O contrato particular de compras e serviços originário, sob **nº 042/2019,** de que trata o preâmbulo, cujo vencimento se dará em **31 DE DEZEMBRO DE 2019**, terá seu valor global acrescido em 16,11%, em decorrência de acréscimo na quantidade dos itens o que corresponde a um valor de R$ 14.232,48 (quatorze mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), de um montante inicial de R$ 88.357,65 (oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), passando em decorrência a um valor total de R$ 102.590,13 (cento e dois mil quinhentos e noventa reais e treze centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publicado por:
Jose Djamilson Batista de Araujo
Código Identificador:6F1538C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2019

Decreto nº 153/2019 Em, 19 de Dezembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0960, de 04 de Setembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 2001 2002 Manutenção da Câmara Municipal - Outras Despesas

13 3.3.90.3999 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 20.000,00
JURÍDICA - Todas as Aplicações
Total na Classificação 20.000,00
14 3.3.90.4099 001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 5.000,00
E COMUNICAÇÃO - Todas as Aplicações
Total na Classificação 5.000,00

Total de Suplementações: 25.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), como abaixo especificado:

01.010 CÂMARA MUNICIPAL

01 031 1004 1003 Aquisição de Veiculo para a Câmara Municipal

3 4.4.90.5299 001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 25.000,00

Todas as Aplicações
Total na Classificação 25.000,00

Total de Anulações: 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Municipio de Itaporanga em, 19 de Dezembro de 2019.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:4DC422AA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 10/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ITAPORANGA - PB

Lei de Criação nº. 401,402 E 413, de 1996 com alterações pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, revogadas pela Lei do SUAS nº 970/2018.

Rua: Santos Dumont, 107, Centro de Itaporanga-PB
CEP: 58.780-000 - Fone (83) 3451-2712

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 10/2019

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaporanga-PB, aprovou o Demonstrativo Sintético dos Serviços que é co-financiado pelo Governo Federal através do Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2018.

O **C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga-PB**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 401,402 e 413, de 1996 e alteradas pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, tendo todas revogadas pela Lei do Suas nº 970/2018 e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 05 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que os Serviços Socioassistencias executados no Municipal de Itaporanga-PB, em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social – que tornaram possível a prestação dos serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco do Piso de Proteção Social Básica e Especial, do Programa Criança Feliz, BPC na Escola, tendo todas as ações executadas sem interrupção e com qualidade, seguindo o que preconiza as legislações vigentes dos serviços e programas.

CONSIDERANDO que os saldos dos recursos financeiros que estiveram em conta após 31/12/2017, foram reprogramados nas ações dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Federal dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único da Assistência Social referente à execução financeira no decorrer do ano de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 05 de dezembro de 2019.

CÍCERA LILIANA LEITE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:16787A7E

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS ITAPORANGA - PB RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 11/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
ITAPORANGA - PB

Lei de Criação nº. 401,402 E 413, de 1996 com alterações pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, revogadas pela Lei do SUAS nº 970/2018.

Rua: Santos Dumont, 107, Centro de Itaporanga-PB
CEP: 58.780-000 - Fone (83) 3451-2712

RESOLUÇÃO DO CMAS Nº. 11/2019

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do município de Itaporanga-PB, aprovou o Demonstrativo Sintético do Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/ IGDPBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS referente ao ano de 2018.

O **C.M.A.S. – Conselho Municipal de Assistência Social de Itaporanga-PB**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 401,402 e 413, de 1996 e alteradas pela Lei Municipal nº. 824, de 27 de setembro de 2012, tendo todas revogadas pela Lei do SUAS nº 970/2018 e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia 9 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que os Serviços Socioassistencias dos Blocos de Gestão executados no Municipal de Itaporanga-PB, em função do repasse dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério da Cidadania/Fundo Nacional de Assistência Social – que tornaram possível a prestação dos serviços e programas socioassistenciais co-financiados, correspondentes a Gestão do IGDPBF E IGDSUAS, tendo todas as ações executadas sem interrupção e com qualidade, seguindo o que preconiza as legislações vigentes do Bloco de Gestão.

CONSIDERANDO que os saldos dos recursos financeiros que estiveram em conta após 31/12/2017, foram reprogramados nas ações dentro de cada nível Gestão que originaram seus repasses.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro do Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social dos Recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família/IGDPBF e do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social IGD/SUAS referente ao ano de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaporanga-PB, 9 de dezembro de 2019.

CÍCERA LILIANA LEITE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:7C9B5BD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 084/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019 - HOMOLOGAÇÃO.

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 084/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 011/2019 - HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para construção do Sistema de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com uma potência nominal igual a 20 kW e potência de pico igual a 22,78 kWp do Centro Educacional Prefeito Arnaldo Mousinho, na cidade de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, no valor total de R$ 91.814,07 (Noventa e quatro mil oitocentos e quatorze reais e sete centavos).

Juripiranga(PB), 19 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:590EA38C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFETO - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

GABINETE DO PREFETO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 354/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: CIVILTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 02.287.686/0001-79.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para construção do Sistema de produção de eletricidade através da conversão fotovoltaica, com uma potência nominal igual a 20 kW e potência de pico igual a 22,78 kWp do Centro Educacional Prefeito Arnaldo Mousinho, na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 91.814,07 (Noventa e quatro mil oitocentos e quatorze reais e sete centavos).
FONTES DE RECURSOS: Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à educação.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 19 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:62D347F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 030/2019

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 030/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURIPIRANGA**, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do resultado final do Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos, objeto do Edital e Regulamento n° 001/2016, que se deu através do **DECRETO Nº 013/2017, de 01 de Junho de 2017**, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados em anexo, para o provimento do cargo de **NUTRICIONISTA**, no quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Os candidatos relacionados em Anexo deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, na sede da Prefeitura Municipal Juripiranga/PB, situada na Avenida Brasil, 380, centro, Juripiranga - Paraíba, CEP 58.330-000, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento desta Convocação, no horário das 07h:00min às 13h:00min, para apresentação e entrega dos documentos pré-admissionais constantes deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas e entregues no prazo acima descrito.

Prefeitura Municipal de Juripiranga, Gabinete do Prefeito em, 19 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Constitucional

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, COMBINADO COM O EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E COM O DECRETO N° 013/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017, JURIPIRANGA-PB.

CARGO: NUTRICIONISTA				
INSCRIÇÃO	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**DOCUMENTO RG**	**NOTA TOTAL**
1504	Luciana Freire Da Silva	6	3364184	65,00

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ITENS XV – DA NOMEAÇÃO E XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, DE ACORDO COM O EDITAL E REGULAMENTO N° 001/2016, DO CONCURSO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, DO MUNICIPIO DE JURIPIRANGA-PB, A SEREM APRESENTADOS E ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

a) 02 (duas) fotos 3X4
b) Certidão de quitação com as obrigações Militares e Eleitorais;
c) Laudo médico de saúde física e mental de capacidade laboral para o exercício do CARGO, expedido pela junta médica designada pelo município em data e horário a serem definidos no aceite da vaga;
d) Documento comprobatório de inscrição e regularidade do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) Documento de Identidade;
f) Documento hábil que comprove a permanência regular no País, para candidato estrangeiro;
g) Comprovante escolar de acordo com os requisitos mencionados no item 1.1.; do Capítulo I – DOS CARGOS;
h) Certidão de Nascimento para solteiros ou Certidão de Casamento para casados;
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
j) Inscrição no PIS/PASEP;
k) Certidão, Estadual e Federal de inexistência de antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos, dos seguintes órgãos:
K.1 – Tribunal de Justiça do Estado de Residência;
K.2 – Justiça Federal do Estado de Residência;
K.3 – Justiça Militar da União – Disponível no site STM;
K.4 – Tribunal Superior Eleitoral - TSE
l) Declaração negativa de acumulação de CARGO, CARGO ou função pública, referente a CARGO efetivo da Administração Pública

Federal, Estadual e Municipal, conforme disciplina a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XVI, e suas Emendas.
m) Certidão de Registro e de Regularidade nos órgãos de classe para os Cargos que possuem este requisito.
n) Comprovante de residência atualizado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG e Órgão Expedidor**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), domiciliado (a) na (**endereço de residência**), **DECLARA** por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital e Regulamento n° 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Juripiranga-PB.

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador (a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG e Órgão Expedidor**), inscrito (a) no CPF sob n.º (**número do CPF**), domiciliado (a) na (**endereço de residência**), **DECLARA** sob as penas da Lei**,** para os devidos fins que:

( ) Não possui bens.

( ) Possui os bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R$

Juripiranga-PB, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:32246CFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 355/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME, CNPJ nº 21.187.875/0001-14.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais de limpeza em geral e higiene pessoal, para atender as necessidades das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental, Creche, Secretaria de Administração, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Cultura e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 4.925,40 (quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 19/12/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 19 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:FD15CA0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 356/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: MULTIFORT COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.402.647/0001-54.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Equipamentos de Informática, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, PAB, FUS, SAMU, PSF, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 19/12/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga(PB), 19 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:BF006B6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 357/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: S.F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº 05.428.496/0001-12.
OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades das Escolas e Secretarias do Município de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 15.717,50 (quinze mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
FONTES DE RECURSOS: FUNDEB, QSE, PDDE, IGDBF, SCFV, CRAS, FMDS, FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 19/12/2019 a 31/12/2019.

Juripiranga (PB), 19 de dezembro de 2019.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:F4E0FDB9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO DO CMAS DO MUNICIPIO DE LOGRADOURO nº 013, de 17 /12/2019

Dispõe sobre a aprovação do Aditivo do Programa Criança Feliz – 2019

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Logradouro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.435 de 6 de julho de 2011 e Lei Municipal n° 013 de 10/03/1997.

RESOLVE

Artigo 1º- Deliberar sobre a aprovação doTermo de Aceite do Criança Feliz/Programa Primeira Infância no SUAS - Aditivo 2019, conforme Reunião Ordinária de 17 de Dezembro de 2019.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELAINE ALVES DA SILVA
Presidente CMAS

Publicado por:
Marcondes Cunha Bezerra
Código Identificador:1CDB61B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
NOTIFICAÇAO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO

NOTIFICAÇAO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO
OFF/PMM n° 09/2019
Aleff Souza de Andrade - ME,
CNPJ sob o nº. 27.220.692/0001-30,
Rua Dr. Carlos Agra, n°. 127 – CENTRO - CAMPINA GRANDE-PB
Representada por Marconi Ítalo Gervásio Gomes Lopes CPF: 086.973.074-65 RG: 3522757 SSP/PB
Assunto: Notificação descumprimento contratual

Sr. Diretor
Vossa empresa firmou contrato com nosso município de Malta, sob nº **01.019/2019,** referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n° 006/2019 cujo objeto é a ***Aquisição parcelada gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município conforme termo de referência anexo I do edital*** na forma do Edital e seus Anexos, conforme especificações no edital e seus anexo, sendo enviado o pedido dos seguintes itens:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
Achocolatado em pó solúvel enriquecido com vitaminas, o produto deverá ter aspecto de pó fino e homogêneo, acondicionado em saco plástico atóxico, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 400g de peso liquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega, número de registro, embalagem íntegra e isenta de avarias, atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g 60 pacotes
Arroz parboilizado: tipo: 01(um); classe: longo fino; peso líquido: 1kg; enfardamento: 1x30 kg; isento de sujidades e materiais estranhos, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo os padrões da resolução nº259 de 20/09/2002 da Anvisa.; lote acompanhado do certificado de classificação de origem vegetal expedido por órgão oficial. 1kg 30 kg
Bolacha Cream-cracker; c/ 03 pacotes; isento de gordura trans; validade mínima 12 meses a contar da data entrega, e embalagem primária em papelão, e secundária em plástico polipropileno com dupla proteção; embalagem íntegra e isenta de avarias; rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente. 400g 80 pacotes
Flocos de milho, tipo: pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500 gramas e enfardamento (30x500g) livre de fermentação, mofo e materiais terrosos a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, embalagem íntegra e isenta de avarias, rotulagem segundo as especificações, conforme dados das disposições da legislação vigente, validade mínima 6 meses a contar da entrega. 500g180 pacotes
Leite em pó integral, com alta dissolução, pó fino, sem grumos, não adocicado, enriquecido com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, não contendo glúten, com registro no m.a embalagem com 200 gramas; rótulo: de acordo com a legislação vigente. No rótulo das embalagens primárias deverão estar impressas de forma indelével as seguintes informações: identificação do produto inclusive a marca, relação dos ingredientes básicos do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega, integro e isento de avarias. (com reg. No MA). 200g, 500 pacotes
Macarrão espaguete, massa alimentícia seca para macarronada; formato espaguete; cor amarela; obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial; e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, íntegro e isento de avarias com validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Pct c/ 500 gramas, enfardamento (20x500g). 140 pacotes

Os quais a empresa foi vencedora, em vários contatos com a empresa inclusive via e-mail os pedidos enviados não foram entregues, já houve inúmeros avisos verbais mas não obtivemos resposta., e até o presente momento não houve entrega, com isso está ocorrendo descumprimento a clausula oitava do referido contrato, onde o prazo final para entrega são de vinte e quatro horas conforme transcrevo "**1.** A contratada terá deverá fornecer os produtos, constantes deste edital em até (24) vinte e quatro horas, após receber a solicitação de Fornecimento de Produto da Prefeitura de Malta", e o município ainda vem concedendo prazo.
Diante o exposto constatado a violação as cláusulas editalícias e contratuais, solicito tomar as providências necessárias em até (03) tres dias úteis. Salientando que o não atendimento será aplicado a penalidade descritas na clausula décima primeira do referido contrato, conforme o **Art. 87.** Pela **inexecução total** ou **parcial** do contrato a Administração poderá, **garantida a prévia defesa**, aplicar ao contratado as seguintes **sanções**:
Sem mais para o momento,
Atenciosamente

MILENA RODRIGUES FONTES
Setor de Licitação-Presidente CPL

Publicado por:
Milena Rodrigues Fontes
Código Identificador:03144F29

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 08/2019

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaíra, nos autos do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 08/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Manaíra – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1054710-72/2018, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Manaíra e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 24/12/2019, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Jose Rosas, S/N, Centro, Manaíra - PB, CEP 58.995-000.

Manaíra – PB, 19 de dezembro de 2019.

MANOEL MARCELO TAVARES FURTADO
Presidente da CPL

MARCOS ADÍLIO TAVARES BARBOSA
Membro

FRANCISCO EUDES TAVARES DA SILVA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:96E569F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00003/2019 DE 11.06.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de contratação de profissional especializado na área contábil para prestação de serviços, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00003/2019, que fica aditado por mais 06 (seis) meses a partir da data de vencimento que é 31/12/2019, passando dessa forma, o prazo contratual total para 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2019.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Mataraca e: ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda.

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 17/12/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:572573CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00031/2019 DE 08.08.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de contratação de profissional especializado na área contábil para prestação de serviços no Fundo Municipal de Saúde, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00031/2019, que fica aditado por mais 04 (quatro) meses a partir da data de vencimento que é 31/12/2019, passando dessa forma, o prazo contratual total para 08 (oito) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda.

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 17/12/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:36E63586

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as Festividades de Reveillon na Praça Publica neste Município com a seguinte: BANDA FELIPE DAVI. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028: Manutenção das Atividades Turisticas no Municipio ; 3390.30: Outros Serviços de Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00097/2019 - 19.12.19 - FELIPE DAVI PONTES RODRIGUES 7008207423 - R$ 7.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:111FA04E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as Festividades de Reveillon na Praça Publica neste Município com a seguinte: BANDA CAPITAL DO SOL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00024/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028: Manutenção das Atividades Turisticas no Município; 3390.39 : Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00096/2019 - 19.12.19 - L. A. DE LUCENA EVENTOS - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:9D45832A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Profissional do Setor Artístico para as festividades de Reveillon na Praça Publica neste Município com a seguinte atração: AS MORENAS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028: Manutenção das Atividades Turisticas no Município 3390.39: Outros Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00095/2019 - 19.12.19 - José Edson Correia - R$ 18.000,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:6A710580

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00068/2019 DE 11.06.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de contratação de profissional especializado na área contábil para prestação de serviços nesta Prefeitura, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00068/2019, que fica aditado por mais 06 (seis) meses a partir da data de vencimento que é 31/12/2019, passando dessa forma, o prazo contratual total para 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2019.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: ASTEC Group Contadores Associados s/s Ltda.

OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A 17/12/2019.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:AED4F3F1

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2019
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2019, que objetiva: Eventual Aquisição de Material Elétrico, destinado a manutenção das secretarias municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 242.547,50.

Mataraca - PB, 16 de Dezembro de 2019

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:24D1A808

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 0027/2019 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – PB E A EMPRESA: **CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME CNPJ nº 13.131.876/0001-19** - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE HOSPITALAR, VISANDO ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO E DIVERSAS SECRETARIAS**.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; **JONAS DE SOUZA** E **CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME CNPJ nº 13.131.876/0001-19**

Montadas, 11 de Dezembro de 2019.

GILSON SANTIAGO
Assessor Jurídico
OAB/PB 22154

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:EB3B4BC8

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 0007/2019 - CPL. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS – PB E A EMPRESA: **JOSENILDO BARBOSA MORAIS CPF nº** 044.993.684-80 - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAÇAMBA PARA RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NO MUNICÍPIODE MONTADAS**.** PRORROGAÇÃO DO PRAZO, 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO**: ART. 57, I, § 1º DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA; **JONAS DE SOUZA** E **JOSENILDO BARBOSA MORAIS CPF nº** 044.993.684-80

Montadas, 19 de dezembro de 2019.

GILSON SANTIAGO
Assessor Jurídico
OAB/PB 22154

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:BA8886D7

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS; ADJUDICO o seu objeto a: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 2.360,00; CASSIANO COMERCIAL DE PAPELARIA EIRELI - R$ 135.412,99.

Montadas - PB, 16 de Dezembro de 2019

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F2CFA357

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2019, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R$ 2.360,00; CASSIANO COMERCIAL DE PAPELARIA EIRELI - R$ 135.412,99.

Montadas - PB, 17 de Dezembro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:5797FF7B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
ADESÃO 1.8.016/2019 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0.6.007/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 0.6.007/2019. Assinada pela Secretaria municipal de Saúde de Monteiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ***ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO*** o objeto, em favor da empresa: **AUTO POSTO NOVO HORIZONTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 04.502.287/0001-09, com o valor total de R$ 426.690,00 (Quatrocentos e Vinte e Seis mil Seiscentos e Noventa reais)** que tem por objeto a **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.007/2019 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO,** Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 17 de Dezembro de 2019.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A61471F8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 538/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.827/2019 de 12/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional ESPECIAL JUSTIFICADO no valor de R$ 910.546,53 (novecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20400	**SECRETARIA DA FAZENDA**	
0004	**PARCELAMENTO DO IPSEP - OUTRAS RECEITAS**	
	28.843.0001.0004.4691710000.991 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL IPSEP	211.784,21
Valor Total da Ação (0004) R$		**211.784,21**
2009	**OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OUTRAS SECRETARIAS - IPSEP**	
	09.272.2021.2009.3190130000.991 OBRIGACOES PATRONAIS	484.498,54
Valor Total da Ação (2009) R$		**484.498,54**
Valor Total do Órgão (20400) R$		**696.282,75**
20600	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS**	
1126	**CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR QUADRAS POLIESPORTIVAS**	
	12.361.2011.1126.4490510000.991 OBRAS E INSTALACOES	55.000,00
Valor Total da Ação (1126) R$		**55.000,00**
Valor Total do Órgão (20600) R$		**55.000,00**
20900	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
1079	**CONST./RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO FIO E URBANIZAR**	
	15.451.2018.1079.4490510000.991 OBRAS E INSTALACOES	129.263,78
Valor Total da Ação (1079) R$		**129.263,78**
1080	**CONST/REFORMAR/REVITALIZAR PRAÇAS PÚB. E QUIOSQUES**	
	15.451.2018.1080.4490510000.991 OBRAS E INSTALACOES	30.000,00
Valor Total da Ação (1080) R$		**30.000,00**
Valor Total do Órgão (20900) R$		**159.263.78**
Valor Total R$		**910.546,53**

Art. 2º - A cobertura do crédito supracitado dar-se-á por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 910.546,53 (novecentos e dez mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C5A86C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 628/2019

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 354/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTI DE LIMA**, matrícula nº 0000106, Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Picuí-PB, 19 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ADB7CB6B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 629/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 407/2019** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora **SABRINA GABRIELLE OLIVEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 0065498, Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/01/2020 A 20/01/2020.

Picuí-PB, 19 de dezembro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3D5FD2C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2019

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **MARIA DAS VIRGENS FERNANDES**, matrícula nº 0064935, Professora Polivalente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2018/2019, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 15/02/2019 a 16/03/2019.

Picuí-PB, 27 de fevereiro de 2019.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

PUBLICADO EM 28/02/2019. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B1AC8661

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00015/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00015/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM TERRENO QUE DETEM DE UM CAMPO DE FUTEBOL, PARA A PRATICA ESPORTIVAS, NO DISTRITO DE NAZARÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: BRUNO MOREIRA DA COSTA - R$ 12.000,00.

Pocinhos - PB, 18 de dezembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:39F55F1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO QUE DETEM DE UM CAMPO DE FUTEBOL, PARA A PRATICA ESPORTIVAS, NO DISTRITO DE NAZARÉ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00015/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto - 27 812 1006 2025 Eventos Esportivos - 27 812 1006 2026 Manutenção das Ativ. do Desporto Amador - 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. VIGÊNCIA: até 19/12/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 06301/2019 - 19.12.19 - BRUNO MOREIRA DA COSTA - R$ 12.000,00.

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:FF3BBDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00013/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00013/2019, que objetiva: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LIGA QUEIMADENSE DE ARBITROS - R$ 13.530,00.

Pocinhos - PB, 06 de Dezembro de 2019

CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:CFCED792

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Pocinhos: 01.013 Secretaria de Cultura e Desporto 13 392 1006 2024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Desporto. 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27 812 1006 2025 Eventos Esportivos 3390.39 99 1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 04/02/2020.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos e: CT Nº 05701/2019 - 06.12.19 - LIGA QUEIMADENSE DE ARBITROS - R$ 13.530,00.

Publicado por:
Andria Melo Barros Calisto
Código Identificador:04C9227E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
LEI N.º 1.908, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA UMA DAS RUAS DE NOSSA CIDADE "DANDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1.° - Denomina uma das ruas de nossa cidade **"Danduardo dos Santos Oliveira (Landuar)".**

Art. 2º - As despesas com aplicação desta Lei correm por conta das dotações existentes em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:489F9907

GABINETE
LEI N.º 1.909, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N° 1.843/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:
Art. 1º No âmbito da Lei 1.843/18, onde houver a expressão "Conselho Municipal dos Direitos da Mulher" passar-se-á a vigorar a expressão "Conselho Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres", uniformizando o padrão de redação adotado.
Art.2° O artigo 11 passará a vigorar com a seguinte redação: "Fica Instituído o Fundo Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – FMPPM que ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstas no plano de ação e aplicação aprovada pelo Conselho Municipal De Políticas Públicas Para Mulheres.". Revogando-se ainda o parágrafo único vigente e acrescentando os seguintes parágrafos:
§ 1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação " Fundo Municipal de Políticas Públicas para Mulheres – FMPPM.", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado balancete para apresentação nas reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.
§ 2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.
§ 3º Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social gerir o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, cabendo ao seu titular:
I - solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres;

II - submeter ao Conselho Municipal de Políticas Públicas para Mulheres demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
III - assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IV - outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.
Art. 3º O Artigo 12 da Lei 1.843/18 passará a vigorar com a seguinte redação: "Constituirão receitas de Políticas Públicas para Mulheres – FMPPM." Bem como com os incisos em sucessivo:
I - recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional de promoção das política públicas para mulher.
II - as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídica;
III - os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
IV - as advindas de acordos e convênios;
V - as provenientes das multas aplicadas por situações que evidenciem algum desrespeito à mulher, especialmente com base na Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha);
VI – outras multas aplicadas no âmbito do Poder Judiciário e revertidas ao fundo.
Parágrafo único: o artigo 12 vigente da Lei 1.843/18 passará a ser o artigo 13.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 4 Esta lei não revoga totalmente a Lei nº 1.843/18, mas aperfeiçoa seu conteúdo, por isso, a partir da aprovação desta, deverá ser feita, imediatamente, a consolidação dos dois diplomas para evitar possíveis antinomias e equívocos em sua aplicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, na forma do artigo anterior.

Gabinete do prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 18 de dezembro de 2019.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:301030B3

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
RESULTADO FINAL - CONCURSO DE FOTOGRAFIA

RESULTADO FINAL

De acordo com o Art. 15° do Edital de Retificação n° 01/2019, a Coordenadoria da Mulher torna público o Resultado Final do I Concurso Municipal de Fotografia "Olhares de Maringá".

1º LUGAR
INSCRIÇÃO N°: 08/081047204-06 – LEILANE PEREIRA SOARES
FOTO: 02
TÍTULO: **MINHA VIDA**

2º LUGAR
INSCRIÇÃO N°: 13/071544054-30 – DANIELA FORMIGA DE QUEIROGA
FOTO: 02
TÍTULO: **SOBREVIVÊNCIA DA MULHER ATRAVÉS DOS RESÍDUOS GERADOS PELA CIDADE**

3º LUGAR
INSCRIÇÃO N°: 15/057673814-02 – ANA CATARINA D. DA SILVA NOBRE
FOTO: 01
TÍTULO: **UMA MULHER GUERREIRA EM SUA JORNADA DE TRABALHO**

Publicado por:
Kamilla Dantas de Sousa
Código Identificador:0AF24B67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de combustíveis, destinado a manutenção da frota de veículos do município. Data e Local, às 08:30 horas do dia 03/01/2020, na sala de reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 19 de dezembro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:2FD7A0F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2019

OBJETO: Contratação de serviços de protesista para atender as atividades do Programa de Saúde Bucal do município. Data e Local, às 09:30 horas do dia 03/01/2020, na sala de reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 19 de dezembro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:BB1036F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 61/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de carnes, frangos e derivados, destinados a manutenção das atividades do município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 03/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 19 de dezembro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:F21DCA55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento parcelado de água mineral, destinadas ao município. Data e Local, às 11:30 horas do dia 03/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 19 de dezembro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:AA880DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de pães, bolos e biscoitos, destinados a manutenção das atividades de diversos programas do município. Data e Local, às 13:00 horas do dia 03/01/2020, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 19 de dezembro de 2019.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:09421369

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 623/2019.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.020 DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento geral desse município para o exercício financeiro de 2.020 no valor de **R$ 35.340.840,00** *(Trinta e Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Quarenta Reais).*

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital na forma da legislação em vigor conforme especificações constantes no anexo 2, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I - RECEITAS CORRENTES ..... R$... 29.043.926,00
1.1 - RECEITA TRIBUTÁRIA ..... R$ 786.671,00
1.2 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES..... R$ 704.984,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL ..... R$ 178.278,00
1.4 - RECEITA INDUSTRIAL ..... R$
1.5 - RECEITA DE SERVIÇOS..... R$ 9.240,00
1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ..... R$ ... 27.213.723,00
1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES ..... R$..... 151.030,00
II - RECEITAS CORRENTES – (Intra-Orçamentária) ..... R$..... 2.330.504,00
2.1 - CONTRIBUIÇÕES – (Intra-Orçamentária) ..... R$ 2.080.504,00
2.2 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES – (Intra-Orçamentária) ..... R$ 250.000,00
III - RECEITAS DE CAPITAL ..... R$ 7.442.454,00
3.1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO ..... R$
3.2 - ALIENAÇÕES DE BENS ..... R$
3.3 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉTIMOS ..... R$
3.4 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ..... R$..... 7.442.454,00

DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE ..... R$ (-)3.476.044,00

TOTAL DA RECEITA ..... R$... 35.340.840,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos constantes dos anexos desta Lei, conforme discriminação abaixo:

I – DESPESA POR ORGÃOS DE GOVERNO

1 - **PODER LEGISLATIVO**
- CÂMARA MUNICIPAL ..... R$ 909.754,00

2 - **PODER EXECUTIVO**
2.1 - GABINETE DO PREFEITO ..... R$..... 1.220.503,00
2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ..... R$..... 3.509.040,00
2.3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMSSJLT ..... R$.... 5.836.459,00
2.4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ..... R$.... 9.044.987,00
2.5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL ..... R$..... 484.611,00
2.6 - SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE..... R$.... 1.411.310,00
2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ..... R$..... 141.380,00
2.8 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊCIA SOCIAL - FMASSJLT ..... R$..... 960.841,00
2.9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS ..... R$..... 198.383,00
2.10 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO ..... R$..... 412.051,00
2.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA ..... R$..... 7.952.534,00
2.12 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE ..... R$.... 40.425,00
2.13 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA ..... R$..... 161.755,00
3 - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA**
3.1 - IPESSJ – INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DE S. J. DA LAGOA TAPADA.. R$.... 3.045.488,00

SUB TOTAL ..... **R$... 35.321.121,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA ..... R$.. 11.319,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)..... R$..... .8.400,00

TOTAL DA DESPESA ..... R$... 35.340.840,00

II - DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO
01 - LEGISLATIVA ..... R$..... 909.754,00
04 - ADMINISTRAÇÃO ..... R$ 4.183.778,00
06 - SEGURANÇA PÚBLICA ..... R$..... 258.638,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL ..... R$ 1.496.354,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL ..... R$..... 2.880.788,00
10 - SAÚDE ..... R$ 5.836.459,00
12 - EDUCAÇÃO ..... R$ 9.044.987,00
13 - CULTURA ..... R$ 217.845,00
14 - DIREITOS E CIDADANIA ..... R$ 110.853,00
15 - URBANISMO ..... R$ 3.387.415,00
16 - HABITAÇÃO..... R$..... 588.721,00
17 - SANEAMENTO ..... R$ ... 3.245.594,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL ..... R$ 40.425,00
20 - AGRICULTURA ..... R$ 1.411.310,00
25 - ENERGIA ..... R$ 440.869,00
26 - TRANSPORTE ..... R$..... 300.935,00
27 - DESPORTO E LAZER..... R$.. 194.206,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS ..... R$.... 772.190,00

SUB TOTAL ..... **R$... 35.321.121,00**

RESERVA DE CONTIGÊNCIA ..... R$... 11.319,00

RESERVA DE CONTIGÊNCIA (Instituto de Previdência Própria)..... R$... 8.400,00

TOTAL DA DESPESA ..... R$.. 35.340.840,00

Art. 4º - Durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir Créditos Suplementares até o limite de 50% (cinquenta) por cento, bem assim, para operação de crédito por antecipação de receita orçamentária até o limite de 15% (quinze) por cento da receita prevista, nos termos do art. 7º, da Lei nº 4.320/64.
Art. 5º - Para atender a abertura de créditos suplementares, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II, III, parágrafo 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, 05 de Dezembro de 2019.

CLÁUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:EF73EED0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019
Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00027/2019, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materias e insumos odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município; ADJUDICO o seu objeto a: DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - - R$ 93.972,05; FARMAGUEDES- COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS MEDICOS E HO - R$ 18.873,15.

São José da Lagoa Tapada - PB, 19 de Dezembro de 2019

JOAO JUCELIO SILVA DO VALE
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:B2A9BC46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOFASEHABILITAÇÃO–TOMADA DE PREÇONº 09/2019

OBJETO:contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal da prefeitura municipal de São José da Lagoa Tapada.

A Comissão de Licitação torna público oresultadodehabilitaçãoda licitaçãoTomada de Preço nº 09/2019, referente a fase de habilitação, concluindo pela habilitação da seguinte empresa:**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA- CNPJ: 70.223.060/0001-59-**, por atender às exigências do Edital.
E pela inabilitação da seguinte empresa: **FUNDAÇÃO VALE DO OIAUI – CNPJ: 04.751.944/0001-51,** por não atender o item **5.2. c)** do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para aberturados envelopes 02 daProposta Técnicaserá realizada no dia 03/01/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisca Tomaz da Silva, nº 54 - Centro – São José da Lagoa Tapada- PB, no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis.

São José da Lagoa Tapada, 17 de Dezembro de 2019.

JOÃO JUCÉLIO SILVA DO VALE.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Joao Jucelio Silva do Vale
Código Identificador:0E88B144

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Execução dos serviços de reposição de pavimentação em paralelepípedos e rejuntamento com betume e pedrisco em diversas ruas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00072/2019 - Severino Olegario da Silva Neto - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 180 dias. ASSINATURA: 28.11.19

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B3AF7075

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de uma máquina escavadeira hidráulica sobre esteiras. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2018. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00066/2018 - Construtora Brtec Ltda - EPP - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 26.11.19

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:B69BD5A1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1335/2019 SAPÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DENOMINA DE RUAS NO LOTEAMENTO ALEXANDRE GADELHA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Sapé, Estado da Paraíba, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua **Arlindo Cosmo da Silva,** localizada no inicio da Quadra (HH), conforme o mapa. Denomina de Rua **Manoel Cosmo da Silva**, localizada no inicio da Quadra (FF), conforme o mapa, e denomina de Rua **Pedro Cosmo da Silva**, localizada no inicio da Quadra (DD), conforme o mapa.
Art. 2º - **Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar despesas com a aquisição e instalação da placa de identificação do local.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 19 de dezembro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B364A418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 207/2019 SAPÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o senhor **GEMINIANO LUIZ MAROJA LIMEIRA FILHO,** do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo CADS-02. lotado na Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F53F59EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 208/2019 SAPÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E:

Exonerar o senhor **ADRIANO MADRUGA NAVARRO,** matrícula nº 2122999, do cargo de provimento em comissão de Assessor Gerencial II, símbolo CAAG-02. lotado na Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BE4325D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2019 SAPÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Lei nº 1.161/2014 da Estrutura Administrativa do Município, de 06 de janeiro de 2014.

R E S O L V E:
Nomear o senhor **ADRIANO MADRUGA NAVARRO,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município, símbolo CADS-02. lotado na Procuradoria Geral do Municipio-PROGEM.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:86EC8A8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.756/2019 SAPÉ, 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, as comemorações das festividades do Natal.

R E S O L V E :

Art. 1º - Determinar ponto facultativo, para o expediente do dia 24 de dezembro, terça-feira, nas repartições públicas do Município, em virtude das comemorações do dia de Natal, dia 25 de dezembro, sem prejuízo das atividades essenciais e de interesse público.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, 19 de dezembro de 2019.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:0785CA19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0125/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **MARIA EDINEIDE LOPES**, portador do RG 2.808.674 SSP/PB e CPF 047.487.134-70 para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação, Símbolo CSS 1, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Dezembro de 2019.

JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:AC0C8E95

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 14/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA ESTIAGEM NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 127 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 7º do Decreto Federal no. 7.257, de

4 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº. 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº. 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, (CONDEC).

Considerando que o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos cinco anos, inclusive no ano de 2018 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a grande estiagem, trazendo como consequências, sérios prejuízos às culturas agrícolas;

Considerando que no ano de 2019, mesmo tendo ocorrido registros de chuvas na região, as mesmas foram irregulares e insuficientes para garantir a produção dos grãos e a criação de animais, bem como para o acúmulo de água potável para o consumo humano;

Considerando que boa parte dos moradores do município vive da cultura de subsistência, plantio de milho e feijão e criação de animais bovinos, ovinos e caprinos, que dependem de chuvas regulares para produção da ração animal, e mais, de água para sua sobrevivência;

Considerando a necessidade de promover o atendimento à população da complementação de abastecimento d'água através de carros pipas;

Considerando que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água, uma vez que não há reserva hídrica nas bacias hidrográficas existente no Município e demais cidades fincadas na região e;

Considerando ser de responsabilidade do Poder Público garantir o abastecimento de água para o consumo humano dos munícipes, de forma a proporcionar as condições básicas necessárias a sobrevivência.

Decreta:

Art. 1º Fica decretada **Situação de Emergência** no Município de Soledade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em face da situação anormal provocada pela prolongada estiagem no território municipal e em toda a região.

Art. 2o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente, para cobrir as despesas necessárias a consecução deste Decreto.

Art. 3º Fica autorizada à convocação de voluntários para reforço das ações de respostas aos problemas gerados pela estiagem no território municipal.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4° Conforme previsão constante no inciso IV, do art. 24 da Lei n°. 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados os processos licitatórios para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às ações relacionadas com a reabilitação do cenário de emergência e calamidade da natureza, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado neste decreto.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de Novembro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Dezembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:A2E34023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 13/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA FÉRIAS COLETIVAS EM SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Soledade-PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o agravamento da crise econômica no Estado da Paraíba e em todo o Brasil, que reflete diretamente na queda ainda mais acentuada dos repasses oriundos da União e do Estado, resultando dessa forma em indicador máximo para adoção de medidas de prevenção da administração pública, de forma a garantir que venham ser devidamente atingidas as metas orçamentárias e fiscais;

Considerando que em virtude da queda na arrecadação as despesas com pessoal aumentaram de forma expressiva, especialmente pelo cumprimento do novo salário mínimo nacional e do piso salarial dos profissionais da educação, o que alterou o índice de pessoal;

Considerando a obrigatoriedade de cumprir os limites de gastos impostos pela Lei nº 101/2000 (LRF) e as medidas já adotadas de redução de despesas;

Considerando a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos administrativos, inclusive no funcionamento da máquina pública;

Considerando a inteligência do art. 9º da LC 101/2000 determina a adoção de medidas tantas quantas bastem para se atingir o cumprimento das metas orçamentárias;

Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município, os investimentos públicos indispensáveis ao incremento da economia local, bem como preservar os empregos e assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

Considerando que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

Considerando as disposições do Decreto-Lei nº. 4.657, de 04/09/1942, que em art. 22 estabelece que **"Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados"**; e

Considerando finalmente que o regramento da Lei é muito mais amplo que a vontade pessoal do administrador, por possuir cunho de moralidade pública, direcionado a todos os administradores da coisa pública, independentemente de sujeitarem-se ou não aos imperativos da Lei e que a administração em qualquer de suas esferas obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, segurança jurídica, interesse público, impessoalidade, publicidade e eficiência, *ex vi* do art. 37 da Constituição da República de 1988.

Decreta:

Art. 1º Fica decretado o período de **23 de Dezembro de 2019 a 05 de Janeiro de 2020** para o gozo de **férias coletivas** aos servidores públicos municipais de Soledade, na forma contida nas disposições adiante alinhadas.

Art. 2º O gozo das férias estabelecidas no art. 1º será registrado no histórico funcional de cada servidor da seguinte forma:

I - para os servidores com períodos de férias acumuladas, o mais antigo;

II - para os servidores com período de férias a vencer, esse mesmo período.

Art. 3º Não haverá prejuízo quanto ao pagamento do terço de férias constitucionais a que faz jus o servidor em gozo de férias, o que ocorrerá na data do período aquisitivo do servidor, conforme o estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Soledade.

Art. 4º Fica sob a responsabilidade dos titulares das pastas a definição do quadro de pessoal mínimo e de calendário especial para a manutenção dos serviços abaixo relacionados:

I - Unidades Administrativas que executam atividades financeira, contábil, folha de pagamento e arrecadação;

II - Serviços de vigilância e coleta de lixo;

III - Serviços públicos de saúde;

IV – Serviços relacionados a obras em andamento.

Parágrafo Único. Em situações excepcionais caberá ao dirigente máximo do órgão definir a manutenção de servidores em atividades, com comunicação formal ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º As disposições desse Decreto não se aplicam:

I - à área de Educação, que possui normativo próprio;

II - aos servidores que estiverem em licença maternidade, licença para tratamento da própria saúde, e demais licenças constantes no rol do art.116 da Lei Complementar nº. 005/2002 e;

III - aos servidores que estejam em gozo de férias.

Art. 6º Durante o período das férias coletivas de que trata este Decreto, fica suspenso o atendimento ao público, excetuando-se os setores administrativos mencionados no art. 4º deste ato.
Parágrafo Único. Os setores administrativos mencionados no art. 4º não funcionarão nos dias de recesso e ponto facultativo em razão das festividades de Natal e Ano Novo.
Art. 7º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Dezembro de 2019.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista
Código Identificador:3A4FBACD

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS DO IPSOL

Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se Ordinariamente, o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Registramos a presença do Contador Hades Sampaio. Em seguida abriu os trabalhos com os seguintes informativos: Foi informado que o saldo financeiro em 30 de novembro de 2019 era de R$ 19.106.698,99 (dezenove milhões cento e seis mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) o acumulado do ano em rentabilidade dos fundos de investimento em 30 de novembro de 2019 é de R$ 1.775.119,34 (um milhão setecentos e setenta e cinco mil cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos). Foi informado que desde o dia 04 de dezembro foi disponibilizada aos conselheiros a documentação referente à prestação de contas do mês de novembro de 2019, via grupo de Conselheiros do IPSOL whatsapp, estando fisicamente no prédio sede do IPSOL, os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade, o Conselho Municipal de Previdência emitiu parecer favorável por unanimidade. Foi informado foi efetuado pagamento para realização da prova que certifica o CPA10 Dos diretores Felipe Rafael de Sousa Cordeiro e David Pierre Gonçalves Pereira, com agendamento para o dia 10 de janeiro de 2020. Foi informado que o valor de R$ 63.668,85 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a parte patronal mês de agosto, R$ 37.946,65 (trinta e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) referente parte patronal mês de setembro de 2019 estão em aberto, com os demais repasses referente ano de 2019 regulares, sendo informado que o executivo continua aguardam o repasse da seção onerosa do pré-sal para regularizar o débito em aberto. Os Conselheiros marcaram para o dia 30 de janeiro de 2020 nossa primeira reunião do ano, no mesmo local e horário de costume. A senhora Josefa Andrea Berto Da Silva Batista justificou a ausência na reunião anterior por estar participando em conferência com secretários de educação paraibanos, Rosemary Teodoro De Oliveira e Margarida Pereira de Araújo estavam em exames médicos, Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo estava em plantão no Hospital do Trauma em Campina Grande PB. Esteve ausente a conselheira Rosemary Teodoro De Oliveira. Não estiveram presentes os Conselheiros, que deverão apresentar justificativa na próxima reunião, Não havendo nada mais a tratar encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro e membros da diretoria do IPSOL.

Conselheiros Municipais de Previdência:

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

KELLY DE ALMEIDA CUNHA

MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA BATISTA

FLAVIO MIRANDA DA SILVA

MARIA VERONICA DE OLIVEIRA

MARIA APARECIDA DE COUTO ARAUJO

MARIZELIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO

Conselheiros Fiscais

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

RENILSON GOMES APRIGIO

ALEXSANDRO TOME RAMOS

FÁBIO NÓBREGA FIALHO

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

ALISSON DE ALBUQUERQUE ALVES

CELIO DE ALBUQUERQUE RAPOSO

HADES SAMPAIO
Contador

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Diretor Administrativo e Financeiro

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:08969212

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 375 /2019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008,
Resolve:
Art. 1º Conceder a ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA, matrícula 1599, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, LICENÇA SEM VENCIMENTOS por um periodo de 01 ano, com inicio em 04/01/2020 a 03/01/2021
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e dê-se ciência.

Soledade, 19 de Dezembro de 2019.

ISAAC DE FRANÇA AVELINO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:A662D295

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019

Objeto: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tavares - PB, nos autos do Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 05/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa

para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Convênio n.º 864021/2017, torna público que após apreciar os fundamentos do recurso administrativo apresentado pela empresa **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ: 08.438.654/0001-03, **Reconsidera a decisão** que inabilitou a empresa recorrente, nos termos do item 15.6 do Edital e Art. 109, § 4° da Lei n.º 8.666/93.

Tavares – PB, 19 de dezembro de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

TEREZINHA PEDRO DA SILVA
Membro

JOÃO GEORGE LUCAS PEREIRA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:175F1BB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇO N.º 05/2019

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Tavares – PB, nos termos do Convênio n.º 864021/2017.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Tavares - PB, torna público que a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas habilitadas, será realizada no dia 23/12/2019, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião**.** Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares.

Tavares – PB, 19 de dezembro de 2019.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
Presidente da CPL

TEREZINHA PEDRO DA SILVA
Membro

JOÃO GEORGE LUCAS PEREIRA
Membro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:159E68E1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **ADJUDICAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 01/2019**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Tavares - PB, nos termos do Convênio n.º 2176/2018/FUNASA/PMT, em favor A Empresa: **VIGA ENGENHARIA EIRELI,** inscrito no CNPJ sob n.º **14.575.353/0001-24,** com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empresarial, 4º Andar, Sala 405, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. Maxwell Brian Soares de Lacerda, portador do CPF: 884.731.474-72 e RG: 1.678.082 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Vilas do Lago, Bairro Jardim Guanabara, Patos – PB, CEP: 58.700-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global de **R$ 5.669,653,52 (Cinco Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos),** de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 19 de dezembro de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:4D7BA070

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 01/2019**, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do Município de Tavares - PB, nos termos do Convênio n.º 2176/2018/FUNASA/PMT, em favor A Empresa: **VIGA ENGENHARIA EIRELI,** inscrito no CNPJ sob n.º **14.575.353/0001-24,** com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, nº 107, Edifício Milindra Empresarial, 4º Andar, Sala 405, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. Maxwell Brian Soares de Lacerda, portador do CPF: 884.731.474-72 e RG: 1.678.082 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Severino Soares, S/N, Condomínio Residencial Vilas do Lago, Bairro Jardim Guanabara, Patos – PB, CEP: 58.700-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global de **R$ 5.669,653,52 (Cinco Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta e Dois Centavos)**, de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Tavares – PB, 19 de dezembro de 2019.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:7E05FBEB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00073/2019

Aos 18 dias do mês de Dezembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição, Estado da Paraíba, localizada na Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado - São José - Conceição - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17

de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00073/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de veículos 0 (zero) km tipo van, destinados para a utilização de Transporte de Alunos da rede municipal de ensino para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Conceição - PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - CNPJ nº 08.943.227/0001-82.

VENCEDOR: FIORI VEICOLO S.A						
CNPJ: 35.715.234/0008-76						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	VEICULO TIPO VAN - MINIBUS - TETO ALTO; 0 KM; ANO DE FABRICAÇÃO 2019/2020 NO MÍNIMO; CAPACIDADE MINIMA P/ 15 PESSOAS (ORIGINAL DE FABRICA), MAIS O MOTORISTA; AIR BAG; MOVIDO A ÓLEO DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 115CV, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.150CM3; TRAÇÃO DIANTEIRA OU TRASEIRA; DIREÇÃO HIDRÁULICA; AR CONDICIONADO; FREIO ABS; CAIXA DE CAMBIO MANUAL DE NO MÍNIMO 05 MARCHA À FRENTE E 01 A RÉ TODAS SINCRONIZADAS; ARO MINIMO DE 15; RÁDIO AM/FM/CD PLAYER, TACÓGRAFO INSTALADOS; COM 04 PORTAS, SENDO UMA CORREDIÇA NA LATERAL DO VEÍCULO E UMA PORTA TRASEIRA; CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 70 LITROS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, Cor predominante da carroceria: a definir	FIAT	UNID	2	175.000,00	350.000,00
TOTAL						350.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Conceição firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00073/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Conceição, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00073/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00073/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FIORI VEICOLO S.A.
CNPJ: 35.715.234/0008-76.
Item(s): 1.
Valor: R$ 350.000,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA	***FIORI VEICOLO S.A***
Prefeito	

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6DAB733D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00025/2019

Aos 17 dias do mês de Dezembro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Montadas, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Verissimo de Souza - Centro - Montadas - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00025/2019 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - CNPJ nº 08.739.351/0001-20.

VENCEDOR: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO						
CNPJ: 32.056.101/0001-70						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
14	CADERNO BROCHURÃO CAPA DURA 96FLS		Und	300	4,30	1.290,00
23	CARTOLINA COMUM		Und	1000	0,47	470,00
54	FITA CREPE 19X50		Und	100	2,70	270,00
144	REGUA TRANSPARENTE 30CM		Und	500	0,66	330,00
TOTAL						2.360,00

VENCEDOR: CASSIANO COMERCIAL DE PAPELARIA EIRELI						
CNPJ: 26.765.287/0001-34						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	AGENDA		Und	20	16,00	320,00
2	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03		Und	50	2,70	135,00
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		Und	100	4,25	425,00
4	APONTADOR SIMPLES		Und	1000	0,18	180,00
5	ARQUIVO MORTO PLASTICO		Und	300	3,20	960,00
6	BLOCO AUTO ADESIVO 38X51		Und	50	3,00	150,00
7	BOLA DE ISOPOR 50MM		Und	50	0,70	35,00
8	BOLA DE ISOPOR 75MM		Und	50	1,34	67,00
9	BORRACHA PONTEIRA		Und	2000	0,16	320,00
10	BORRACHA BICOLOR C/40		CX	20	19,25	385,00
11	BALÃO DE SOPRO C/ 50 UNIDADES		PCT	100	6,95	695,00
12	BOLA DE FUTEBOL PROFISSIONAL		Und	20	89,90	1.798,00
13	CADERNO BROCHURA 96FLS		Und	1000	2,37	2.370,00
15	CADERNO BROCHURA 48FLS		Und	1000	1,14	1.140,00
16	CADERNO 10X1 FANTASIA PERSONALIZADO		Und	1000	10,20	10.200,00
17	CADERNO CAPA DURA ¼ 96 FLS		Und	300	3,34	1.002,00
18	CALCULADORA PEQUENA		Und	30	8,00	240,00
19	CALCULADORA MEDIA		Und	20	14,84	296,80
20	CANETA ESFEROGRAFICA C/50		CX	50	26,78	1.339,00
21	CARBONO 1 FACE		CX	3	20,55	61,65
22	CARTOLINA COLORSET		Und	800	0,65	520,00
24	CARTOLINA GUACHE		Und	800	0,80	640,00
25	CARTOLINA MICROONDULADA		Und	150	2,84	426,00
26	CARTOLINA LAMINADA		Und	150	1,19	178,50
27	CARTOLINA ESTAMPADA		Und	150	0,80	120,00
28	CLIPS GALVANIZADO 2/0		Cx	100	1,59	159,00
29	CLIPS GALVANIZADO 3/0		Cx	100	1,54	154,00
30	CLIPS GALVANIZADO 4/0		Cx	100	1,54	154,00
31	CLIPS GALVANIZADO 8/0		Cx	100	1,69	169,00
32	COLA BRANCA 90G		Und	200	1,19	238,00
33	COLA BRANCA 1KG		Und	50	12,00	600,00
34	COLA COLORIDA C/4		Cx	100	3,54	354,00
35	COLA GLITER C/4		Cx	100	3,94	394,00
36	COLA DE ISOPOR 85G		Und	150	2,56	384,00
37	COLA ISOPOR 900G		Und	50	27,99	1.399,50
38	COLA EM BASTÃO 20G		Und	100	1,97	197,00
39	COLA METALICA 3D		Und	100	4,62	462,00
40	COLA SILICONE 100G		Und	30	6,00	180,00
41	CORRETIVO		Und	200	1,14	228,00
42	DUREX COLORIDO 12X30		Und	100	0,59	59,00
43	ELASTICO 1KG		Pct	5	34,00	170,00
44	ENVELOPE 200X280 MADEIRA		Und	500	0,24	120,00
45	ENVELOPE 240X340 MADEIRA		Und	1000	0,27	270,00
46	ENVELOPE 260X360 MADEIRA		Und	1000	0,31	310,00
47	ENVELOPE 114X229		Und	500	0,07	35,00
48	ENVELOPE 310X410 MADEIRA		Und	150	0,34	51,00
49	ENVELOPE CONVITE 90 162X229		Und	500	0,34	170,00
50	ESTILETE ESTREITO		Und	60	0,67	40,20
51	ESTILETE LARGO		Und	96	1,16	111,36
52	ESPATULA		Und	40	1,60	64,00
53	FICHARIO MESA 5X8		Und	10	57,95	579,50
55	FITA CREPE 38X50		Und	100	3,46	346,00
56	FITA CREPE 50X50		Und	100	5,94	594,00
57	FITA DE EMPACOTAMENTO 45X45		Und	150	2,96	444,00
58	FITA DECORATIVA 15MMC/30M		Und	50	4,84	242,00
59	FITA DUPLA FACE 12X30		Und	100	3,99	399,00
60	FITA DUPLA FACE 16X30		Und	100	4,77	477,00
61	FITA DUPLA FACE 19X30		Und	100	4,95	495,00
62	FITA DUREX 12X30		Und	80	0,74	59,20
63	FITA P/IMPRESSORA LX300		Und	10	6,49	64,90
64	FITA P/MAQUINA CALCULAR		Und	10	5,12	51,20
65	FITILHO C/50M		Rl	100	1,74	174,00
66	FORMULARIO CONTINUO 1 VIA C/2.500JGS		Cx	5	119,94	599,70
67	FORMULARIO CONTINUO 2 VIA C/1.000JGS		Cx	5	198,23	991,15
68	FORMULARIO CONTINUO LAB.2CX C/2.000FLS		Cx	5	198,23	991,15
69	GIZÃO DE CERA C/12		Cx	150	2,46	369,00
70	GLITER ESCOLAR 500G		Pct	30	21,95	658,50
71	GRAMPEADOR PEQ P/20FLS		Und	30	8,49	254,70
72	GRAMPEADOR MEDIO P/30FLS		Und	30	17,98	539,40
73	GRAMPEADOR GRANDE P/100FLS		Und	4	67,29	269,16
74	GRAMPEADOR INDUSTRIAL		Und	4	71,99	287,96
75	GRAMPO 23/13 C/1.000		Cx	15	4,09	61,35
76	GRAMPO 106/6 C/2.500		Cx	15	7,85	117,75

77	GRAMPO 26/6 C/5.000		Cx	50	3,79	189,50
78	GRAMPO TRILHO C/50UND		Cx	40	7,98	319,20
79	JOGO DE MEMORIA DIVERSOS		Und	20	18,47	369,40
80	JOGO DE DOMINÓ DIVERSOS		Und	20	18,47	369,40
81	LAPIS DE COR MADEIRA C/12		Und	1000	3,10	3.100,00
82	LAPIS GRAFITE C/144		Cx	20	27,96	559,20
83	LAPIS HIDROCOR C/12		Cx	400	3,36	1.344,00
84	LAPIS MARCA TEXTO		Und	120	0,90	108,00
85	LAPIS P/QUADRO BRANCO		Und	120	1,77	212,40
86	LAPIS P/RETROPROJETOR 2.0		Und	36	2,16	77,76
87	LIMPADOR P/QUADRO BRANCO 60ML		Und	10	6,95	69,50
88	LIVRO DE HISTORINHAS		Und	100	3,90	390,00
89	LIVRO DE ATA C/100FLS		Und	100	8,96	896,00
90	LIVRO DE PONTO C/100FLS		Und	60	12,65	759,00
91	LIVRO DE PROTOCOLO C/100FLS		Und	100	6,23	623,00
92	MASSA DE MODELAR C/12		Cx	300	2,15	645,00
93	MATERIAL DOURADO 611PÇS		Und	5	63,82	319,10
94	MOLHA DEDOS 12G		Und	20	1,59	31,80
95	PALITO CHURRASCO C/50UND		Pct	50	1,99	99,50
96	PALITO PICOLÉ C/100		Und	100	2,40	240,00
97	PAPEL 40KG		Und	200	0,87	174,00
98	PAPEL 60KG		Und	200	1,19	238,00
99	PAPEL A4		Und	3500	16,99	59.465,00
100	PAPEL CAMURÇA		Und	200	0,57	114,00
101	PAPEL CELOFANE		Und	100	0,74	74,00
102	PAPEL CREPOM		Und	300	0,66	198,00
103	PAPEL 180GR		Pct	40	9,90	396,00
104	PAPEL FILIPINHO C/25FLS		Pct	50	4,52	226,00
105	PAPEL MADEIRA		Und	200	0,69	138,00
106	PAPEL OFICIO COLORIDO C/100FLS		Pct	100	5,49	549,00
107	PASTA AZ		Und	200	8,14	1.628,00
108	PASTA C/ABA PAPELÃO		Und	100	1,19	119,00
109	PASTA C/TRILHO PAPELÃO		Und	100	1,19	119,00
110	PASTA C/TRILHO PLASTICA		Und	200	1,35	270,00
111	PASTA CATALOGO C/50 FLS		Und	10	9,16	91,60
112	PASTA PLASTICA C/ELASTICO FINA		Und	500	1,75	875,00
113	PASTA PLASTICA C/ELASTICO 18MM		Und	200	2,29	458,00
114	PASTA PLASTICA C/ELASTICO 30MM		Und	200	2,44	488,00
115	PASTA PLASTICA ELASTICO 40MM		Und	200	3,25	650,00
116	PASTA SUPENSA		Und	300	1,36	408,00
117	PERCEVEJO		Cx	15	2,90	43,50
118	PERFURADOR P/40FLS		Und	10	54,90	549,00
119	PERFURADOR P/25FLS		Und	20	36,30	726,00
120	PINCEL ATOMICO		Und	100	1,65	165,00
121	PINCEL ESCOLAR Nº 0		Und	70	1,23	86,10
122	PINCEL ESCOLAR Nº 02		Und	70	1,25	87,50
123	PINCEL ESCOLAR Nº 08		Und	70	1,52	106,40
124	PINCEL ESCOLAR Nº 12		Und	70	1,65	115,50
125	PINCEL ESCOLAR Nº 18		Und	70	2,97	207,90
126	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE		Und	30	19,99	599,70
127	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA		Und	40	14,50	580,00
128	PLACA DE ISOPOR 5MM		Und	100	1,00	100,00
129	PLACA DE ISOPOR 10MM		Und	100	2,00	200,00
130	PLACA DE ISOPOR 15MM		Und	100	3,15	315,00
131	PLACA DE ISOPOR 20MM		Und	100	5,00	500,00
132	PLACA DE ISOPOR 25MM		Und	100	5,00	500,00
133	PLACA DE ISOPOR 30MM		Und	100	6,35	635,00
134	PLACA DE EVA FANTASIA		Und	150	2,40	360,00
135	PLACA DE EVA 40X60		Und	1000	0,90	900,00
136	PLACA DE EVA GLITER 40X60		Und	400	3,44	1.376,00
137	PLACA DE EVA 90X1,80		Und	30	15,99	479,70
138	PRANCHETA GRANDE		Und	100	3,68	368,00
139	QUADRO BRANCO 200X120		Und	10	133,90	1.339,00
140	QUADRO BRANCO 2.50X120		Und	10	167,25	1.672,50
141	QUADRO DE AVISO 120X90		Und	5	69,40	347,00
142	REFIL COLA QUENTE FINA		Und	500	0,40	200,00
143	REFIL COLA QUENTE GROSSA		Und	500	0,79	395,00
145	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL		Und	5	49,40	247,00
146	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA		Und	800	1,89	1.512,00
147	TESOURA 21CM		Und	20	6,30	126,00
148	TINTA GUACHE 250G		Und	80	4,16	332,80
149	TINTA GUACHE C/6		Cx	200	2,70	540,00
150	TINTA P/QUADRO BRANCO 500ML		Und	15	49,80	747,00
151	TINTA P/TECIDO 37ML		Und	100	3,27	327,00
152	TINTA P/TECIDO 250ML		Und	20	13,80	276,00
153	TINTA P/ALMOFADA		Und	40	2,20	88,00
154	TINTA P/PINCEL ATOMICO		Und	20	4,05	81,00
155	TINTA P/PVA		Und	30	7,98	239,40
156	TNT		Mt	1000	1,00	1.000,00
TOTAL						135.412,99

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Montadas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00025/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Montadas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00025/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00025/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANDERTON CAVALCANTE SOUTO.
CNPJ: 32.056.101/0001-70.
Item(s): 14 - 23 - 54 - 144.
Valor: R$ 2.360,00.
- CASSIANO COMERCIAL DE PAPELARIA EIRELI.
CNPJ: 26.765.287/0001-34.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156.
Valor: R$ 135.412,99.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Montadas - PB, 17 de Dezembro de 2019

JONAS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:13AA9417

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 539/201,9 DE 19 DE DEZEMBRO 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.786/2018 de 27/12/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS		
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.2011.2082.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		260.000,00
2083 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	**Valor Total da Ação (2082) R$**	**260.000,00**
12.365.2010.2083.3190110000.111 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		205.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**205.000,00**
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	**Valor Total do Órgão (20600) R$**	**465.000,00**
2041 MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR		
10.302.2005.2041.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		35.000,00
2081 MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	**Valor Total da Ação (2041) R$**	**35.000,00**
10.302.2005.2081.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		10.000,00
	Valor Total da Ação (2081) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**45.000,00**
Valor Total R$		**510.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Descriminado nas seguintes dotações:

20100 GABINETE DO PREFEITO
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

04.122.1002.2002.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		50.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R$	**50.000,00**
20600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	**Valor Total do Órgão (20100) R$**	**50.000,00**
2083 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.2010.2083.3190040000.112 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		48.000,00
12.365.2010.2083.3190110000.124 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		20.000,00
12.365.2010.2083.3390300000.124 MATERIAL DE CONSUMO		12.000,00
12.365.2010.2083.3390360000.124 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA		10.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R$	**90.000,00**
20700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	**Valor Total do Órgão (20600) R$**	**90.000,00**
2041 MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR		
10.302.2005.2041.3190040000.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO		50.000,00
2078 MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	**Valor Total da Ação (2041) R$**	**50.000,00**
10.301.2004.2078.3190040200.212 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO-PSF		100.000,00
10.301.2004.2078.3190110200.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL-PSF		160.000,00
2079 MANUTENÇÃO DO PROG.AGENTES COMUNITARIOS SAUDE-PACS	**Valor Total da Ação (2078) R$**	**260.000,00**
10.301.2004.2079.3190110000.212 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		60.000,00
	Valor Total da Ação (2079) R$	**60.000,00**
	Valor Total do Órgão (20700) R$	**370.000,00**
Valor Total R$		**510.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:068B1AE3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 2.067, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2067/2019 Em, 2 de Setembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições Legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1845, de 26 de novembro de 2018.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 1.086.471,00 (Um Milhão, Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				**Gabinete do Prefeito**		
08	243	2015	2003	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000040		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	515,00
0000046		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	800,00
Total da Ação						1.315,00
Total da Unidade Orçamentária						1.315,00
02.030				**Secretaria de Administração**		
04	122	2015	2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000083		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.887,00
Total da Ação						12.887,00
Total da Unidade Orçamentária						12.887,00
02.040				**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04	122	2015	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000106		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.312,00
Total da Ação						19.312,00
Total da Unidade Orçamentária						19.312,00
02.050				**Secretaria de Finanças**		
28	843	0001	0004	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000121		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	664,00
Total da Ação						664,00
Total da Unidade Orçamentária						664,00
02.060				**Secretaria de Educação**		
12	361	1045	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.485,00
0000174		3390.93	99	1111	Indenizações e Restituições	1.562,00
Total da Ação						132.047,00
12	365	1045	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000188		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.344,00
Total da Ação						4.344,00
12	361	1045	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000210		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	55.283,00
0000212		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	55.071,00
Total da Ação						110.354,00
12	361	1045	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		

0000214		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	33.035,00
Total da Ação						33.035,00
12	365	1045	2019	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		
0000246		3390.30	99	1122	Material de Consumo	4.627,00
Total da Ação						4.627,00
12	361	1045	2020	Manutenção do Salário Educação -QSE		
0000247		3390.30	99	1120	Material de Consumo	16.484,00
Total da Ação						16.484,00
12	365	1045	2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000277		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.844,00
Total da Ação						14.844,00
12	366	1045	2029	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000304		3390.30	99	1001	Material de Consumo	846,00
0000305		3390.30	99	1122	Material de Consumo	71,00
Total da Ação						917,00
12	367	1045	2030	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE		
0000307		3390.30	99	1122	Material de Consumo	549,00
Total da Ação						549,00
Total da Unidade Orçamentária						317.201,00
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	301	1044	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000379		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	11.742,00
0000389		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.098,00
Total da Ação						167.840,00
10	301	1044	2041	Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000426		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.176,00
0000431		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.389,00
Total da Ação						5.565,00
Total da Unidade Orçamentária						173.405,00
02.080				**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
20	608	2015	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000466		3390.30	99	1001	Material de Consumo	25.417,00
0000469		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.327,00
0000480		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	26.901,00
Total da Ação						57.645,00
Total da Unidade Orçamentária						57.645,00
02.090				**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**		
15	122	1048	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000522		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	116.374,00
Total da Ação						116.374,00
Total da Unidade Orçamentária						116.374,00
02.100				**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**		
08	244	1046	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
0000591		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	365,00
Total da Ação						365,00
Total da Unidade Orçamentária						365,00
02.110				**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
13	122	1047	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
0000691		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.138,00
Total da Ação						3.138,00
Total da Unidade Orçamentária						3.138,00
02.130				**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18	122	1048	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000759		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.022,00
0000763		3390.30	99	1001	Material de Consumo	531,00
Total da Ação						6.553,00
Total da Unidade Orçamentária						6.553,00
02.140				**Secretaria de Transportes e Trânsito**		
26	122	2015	2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000799		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.751,00
0000805		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	200,00
Total da Ação						1.951,00
Total da Unidade Orçamentária						1.951,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	302	1044	1048	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000825		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	8.008,00
Total da Ação						8.008,00
10	301	1044	2073	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000834		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	8.241,00
Total da Ação						8.241,00
10	304	1044	2074	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000857		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.972,00
Total da Ação						42.972,00
10	303	1044	2075	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000880		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	872,00
Total da Ação						872,00
10	302	1044	2076	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000884		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	129.400,00
0000893		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104.333,00
Total da Ação						233.733,00
Total da Unidade Orçamentária						293.826,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1046	2079	Bloco da Proteção Social Básica		
0000955		3390.30	99	1311	Material de Consumo	5.578,00
Total da Ação						5.578,00
08	244	1046	2080	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000967		3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.540,00
Total da Ação						2.540,00
08	244	1046	2084	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho		

0001005		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	1.588,00
Total da Ação						1.588,00
08	244	1046	2086	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0001035		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	12.494,00
Total da Ação						12.494,00
08	244	1046	2087	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0001036		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	3.644,00
0001037		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.814,00
0001048		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.177,00
Total da Ação						59.635,00
Total da Unidade Orçamentária						81.835,00
Total de Suplementações						**1.086.471,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.086.471,00 (Um Milhão, Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Setenta e Um Reais), como segue:

02.010				**Gabinete do Prefeito**		
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000029		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.315,00
Total da Ação						1.315,00
Total da Unidade Orçamentária						1.315,00
02.030				**Secretaria de Administração**		
04	122	2015	2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000073		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	5.887,00
0000075		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.000,00
0000077		3350.41	99	1001	Contribuições	1.000,00
0000081		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000090		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	2.000,00
0000093		4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
Total da Ação						12.887,00
Total da Unidade Orçamentária						12.887,00
02.040				**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04	122	2015	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000095		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.892,00
0000098		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
0000099		3350.41	99	1001	Contribuições	500,00
0000100		3350.43	99	1001	Subvenções Sociais	500,00
0000103		3390.33	99	1001	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
0000104		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	2.000,00
0000105		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
0000107		3390.40	99	1001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	500,00
0000109		3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
Total da Ação						13.392,00
04	121	2015	2009	Coordenação Geral do Orçamento Participativo		
0000114		3390.30	99	1001	Material de Consumo	1.920,00
0000116		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total da Ação						5.920,00
Total da Unidade Orçamentária						19.312,00
02.050				**Secretaria de Finanças**		
28	843	0001	0004	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000120		3290.22	99	1001	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	664,00
Total da Ação						664,00
Total da Unidade Orçamentária						664,00
02.060				**Secretaria de Educação**		
12	368	1045	1001	Aquisição de Transporte Escolar		
0000144		4490.52	99	1124	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
0000145		4490.52	99	2116	Equipamentos e Material Permanente	117.201,00
Total da Ação						317.201,00
Total da Unidade Orçamentária						317.201,00
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	512	1044	1008	Complementação de Ações de Saneamento Básico		
0000372		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	173.405,00
Total da Ação						173.405,00
Total da Unidade Orçamentária						173.405,00
02.080				**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
20	608	2015	1015	Construção de Suinocultura Coletiva		
0000443		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	57.645,00
Total da Ação						57.645,00
Total da Unidade Orçamentária						57.645,00
02.090				**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**		
15	451	1048	1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000492		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	116.374,00
Total da Ação						116.374,00
Total da Unidade Orçamentária						116.374,00
02.100				**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**		
08	244	1046	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
0000578		3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	365,00
Total da Ação						365,00
Total da Unidade Orçamentária						365,00
02.110				**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
13	122	1047	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
0000695		3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	3.138,00
Total da Ação						3.138,00
Total da Unidade Orçamentária						3.138,00
02.130				**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18	541	1048	1042	Implantação de Usina de Reciclagem de Lixo		
0000750		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	6.553,00

Total da Ação						6.553,00
Total da Unidade Orçamentária						6.553,00
02.140				**Secretaria de Transportes e Trânsito**		
26	122	2015	2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000806		3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	1.951,00
Total da Ação						1.951,00
Total da Unidade Orçamentária						1.951,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1044	1047	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000819		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	100.000,00
0000821		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	193.826,00
Total da Ação						293.826,00
Total da Unidade Orçamentária						293.826,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1046	1050	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000941		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	81.835,00
Total da Ação						81.835,00
Total da Unidade Orçamentária						81.835,00
Total de Anulações						**1.086.471,00**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**1.086.471,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:262271FC

GABINETE
BALANCETES MENSAIS MÊS DE SETEMBRO

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade			**Setembro de 2019**				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	**Receita Correntes**	**5.315.648,86**	**53.351.034,23**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**5.201.542,02**	**44.078.954,22**
1100.00.00.00	Receita Tributária	318.234,48	2.858.026,13	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.656.976,97	31.952.674,62
1110.00.00.00	IMPOSTOS	311.627,01	2.821.883,59	3190.00	Aplicações Diretas	3.656.976,97	31.952.674,62
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	116.727,45	1.007.610,82	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.650,12	170.670,14
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	116.727,45	1.007.610,82	3190.03	Pensões	25.515,08	247.901,06
1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	116.727,45	1.005.788,56	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	371.255,14	3.010.090,00
1113.03.41.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	1.822,26	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.466.903,46	23.105.035,19
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	194.899,56	1.814.272,77	3190.13	Obrigações Patronais	773.342,05	4.908.747,94
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	66.826,51	696.712,23	3190.91	Sentenças Judiciais	2.311,12	14.843,58
1118.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	3.175,29	212.108,05	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	495.386,71
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	24.447,31	228.446,40	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.565,05	12.126.279,60
1118.01.41.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	39.203,91	256.157,78	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.014,00	132.713,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	128.073,05	1.117.560,54	3350.41	Contribuições	3.020,00	108.761,00
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	128.073,05	1.117.553,72	3350.43	Subvenções Sociais	2.994,00	23.952,00
1118.02.32.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	6,82	3390.00	Aplicações Diretas	1.538.551,05	11.993.566,60
1120.00.00.00	Taxas	6.607,47	36.142,54	3390.14	Diárias - Civil	5.013,20	41.591,30
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	6.607,47	36.040,17	3390.30	Material de Consumo	490.802,49	4.154.330,25
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	6.607,47	36.040,17	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	357.881,15
1121.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	2.340,00	7.310,00	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.903,88	238.452,12
1121.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	620,00	4.866,72	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.029,09
1121.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.720,48	13.648,58	3390.35	Serviços de Consultoria	14.400,00	96.100,00
1121.01.11.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	480,00	2.490,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	184.572,93	1.221.593,95
1121.01.11.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	326,99	1.874,87	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716.958,07	4.793.509,52
1121.01.11.06	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	1.120,00	5.850,00	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	13.193,83	111.016,47
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	102,37	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	61.278,88	387.749,51
1122.01.00.00	Taxa de Expediente	0,00	102,37	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.714,35	62.840,51
1122.01.11.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	102,37	3390.91	Sentenças Judiciais	231,11	20.496,69
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	237.041,36	864.580,16	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	236.708,68
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	237.041,36	864.580,16	3390.93	Indenizações e Restituições	33.482,31	269.267,36
1240.00.11.01	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	237.041,36	864.580,16	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**138.415,67**	**1.814.558,16**
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	14.940,83	174.887,74	4400.00	INVESTIMENTOS	64.163,00	1.099.593,58
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	14.940,83	174.887,74	4490.00	Aplicações Diretas	64.163,00	1.099.593,58
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	14.940,83	174.887,74	4490.51	Obras e Instalações	0,00	432.827,57
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.357,40	17.111,64	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	64.163,00	666.766,01
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	2.756,42	39.268,33	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	74.252,67	714.964,58
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	9.386,18	94.823,38	4690.00	Aplicações Diretas	74.252,67	714.964,58
1321.00.11.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.440,83	23.684,39	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	74.252,67	638.180,90
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.050,00	4690.91	Sentenças Judiciais	0,00	76.783,68
1620.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	1.050,00				
1620.02.00.00	Serviços de Transporte	0,00	1.050,00				
1620.02.11.02	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	1.050,00				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.711.136,07	49.147.312,24				
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	3.087.030,08	32.116.714,52				
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.087.030,08	32.116.714,52				

1718.01.00.00	Participação na Receita da União	1.615.646,71	18.382.431,18				
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.614.769,77	17.390.323,10				
1718.01.41.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	990.516,64				
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	876,94	1.591,44				
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.599,81	265.432,70				
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	30.599,81	265.432,70				
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.243.979,19	10.959.577,50				
1718.03.11.01	PAB - FIXO	76.391,00	687.519,00				
1718.03.11.02	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	103.750,00	812.500,00				
1718.03.11.03	Programa de Saúde da Família	67.215,00	529.720,00				
1718.03.11.04	Programa de Saúde Bucal	55.850,00	453.215,00				
1718.03.11.05	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	40.000,00	300.000,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1718.03.21.01	Complexidade	655.310,63	6.199.960,90				
1718.03.21.02	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	92.059,00	719.295,00				
1718.03.31.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	28.716,20	216.623,20				
1718.03.41.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	15.223,63	149.012,67				
1718.03.91.01	Outros Programas do SUS	109.463,73	891.731,73				
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	104.095,85	893.636,82				
1718.05.11.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	42.841,16	421.913,59				
1718.05.31.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	52.482,80	410.320,00				
1718.05.41.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.771,89	61.403,23				
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	61.566,27	1.081.705,48				
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	61.566,27	1.081.705,48				
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	31.142,25	533.930,84				
1718.12.11.01	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	0,00	100.800,00				
1718.12.11.02	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	0,00	76.000,00				
1718.12.11.03	Piso Básica Variável- SCFV	0,00	105.000,00				
1718.12.11.04	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	11.912,25	44.327,31				
1718.12.11.05	Índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	0,00	85.427,53				
1718.12.11.06	Outros Programas do FNAS	19.230,00	122.376,00				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	617.237,41	5.966.622,84				
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	617.237,41	5.966.622,84				
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	501.860,07	5.505.113,48				
1728.01.11.01	Cota-Parte do ICMS	391.168,46	4.448.128,50				
1728.01.21.01	Cota-Parte do IPVA	110.691,61	1.032.910,13				
1728.01.41.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	24.074,85				
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	115.377,34	461.509,36				
1728.03.11.01	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	115.377,34	461.509,36				
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.006.868,58	11.063.974,88				
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.006.868,58	11.063.974,88				
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.006.868,58	11.063.974,88				

Prefeitura Municipal de Pombal

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Setembro de 2019**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1758.01.11.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.006.868,58	11.063.974,88				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.296,12	305.177,96				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	19.950,49	168.484,90				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	19.950,49	168.484,90				
1910.01.11.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	19.950,49	166.968,67				
1910.01.11.02	Multas por Infrações	0,00	1.516,23				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	14.345,63	112.663,96				
1922.00.00.00	Restituições	14.345,63	112.663,96				
1922.99.00.00	Outras Restituições	14.345,63	112.663,96				
1922.99.11.01	Outras Restituições	14.345,63	112.663,96				
1990.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	24.029,10				
1990.99.00.00	Outras Receitas	0,00	24.029,10				
1990.99.11.01	Outras Receitas	0,00	24.029,10				
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**92.500,00**	**1.153.900,00**				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	92.500,00	1.153.900,00				
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	92.500,00	1.153.900,00				
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	92.500,00	1.153.900,00				
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	57.000,00	733.500,00				
2418.04.11.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinado à Atenção Básica	57.000,00	733.500,00				
2418.05.00.00	Transferências de Recursos de Destinados a Programas Educação	35.500,00	225.400,00				
2418.05.11.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	35.500,00	225.400,00				
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	195.000,00				
2418.10.91.08	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	0,00	195.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	423.501,28	4.574.590,21				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	423.501,28	4.574.590,21				
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	323.129,29	3.478.382,65				
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	323.129,29	3.478.382,65				
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	323.129,29	3.478.382,65				
9718.01.21.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	322.953,92	3.478.064,43				
9718.01.51.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	175,37	318,22				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.371,99	1.096.207,56				
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	100.371,99	1.096.207,56				
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	100.371,99	1.096.207,56				
9728.01.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	78.233,67	889.625,55				

9728.01.21.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	22.138,32	206.582,01					
Total do Movimento Orçamentário:		**4.984.647,58**	**49.930.344,02**				**5.339.957,69**	**45.893.512,38**

Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		**478.278,97**	**4.199.143,51**	**Contas Extra-Orçamentárias**		**535.946,01**	**5.157.062,34**
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras		**0,00**	**77.162,39**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras**		**0,00**	**96.755,30**
Operações/Despesa Outras Operaçõe				**Operações/Despesa Outras Operaçõe**			
000050	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	812,00	PAGAMENTO A MAIOR		0,00	846,17
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	63.817,93	PAGAMENTOS INDEVIDOS		0,00	75.738,67
000106	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	12.532,46	BLOQUEIO JUDICIAL		0,00	12.532,46
000228	DESPESA PENDENTE	0,00	0,00	DESPESA PENDENTE		0,00	7.638,00
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras		**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras**		**0,00**	**1.006.077,38**
Operações/Despesa Restos a Pagar)				**Operações/Despesa Restos a Pagar)**			
000215	Gabinete do Prefeito-2018	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2018		0,00	3.412,00
000216	Fundo Municipal de Saúde-2018	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2018		0,00	26.369,72
000217	Fundo Municipal de Assistência Social-2018	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2018		0,00	51.473,25
000218	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2018	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2018		0,00	13.884,13
000219	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2018	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2018		0,00	123.929,24
000220	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2018	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2018		0,00	1.153,64
000221	Secretaria de Saúde-2018	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2018		0,00	19.058,47
000222	Secretaria de Educação-2018	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2018		0,00	715.057,67
000223	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2018	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2018		0,00	8.722,10
000224	Secretaria de Transportes e Trânsito-2018	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2018		0,00	4.229,03
000225	Secretaria de Administração-2018	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2018		0,00	10.383,56
000226	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2018	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2018		0,00	28.344,57
000227	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2018	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2018		0,00	60,00

Prefeitura Municipal de Pombal						
Secretaria de Finanças						
Departamento de Contabilidade		**Setembro de 2019**				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro						
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**478.278,97**	**4.199.143,51**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**535.946,01**	**5.157.062,34**
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita		**241.646,58**	**2.109.158,38**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita**	**302.956,90**	**2.040.370,82**
Consignações/Despesa Consignações)				**Consignações/Despesa Consignações)**		
000009	INSS DIVERSOS	236.485,25	2.073.963,43	INSS DIVERSOS	298.216,70	2.003.825,32
000034	INSS - Contribuintes Individuais	5.161,33	35.194,95	INSS - Contribuintes Individuais	4.740,20	36.545,50
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita		**22.540,96**	**202.295,83**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita**	**16.430,38**	**203.105,84**
Consignações/Despesa Consignações)				**Consignações/Despesa Consignações)**		
000010	IMPOSTO SINDICAL	21.460,07	193.683,26	IMPOSTO SINDICAL	15.610,63	193.664,47
000023	SESTSENAT	713,34	3.824,99	SESTSENAT	595,17	3.784,87
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	0,00	1.490,23	Contribuição Produto Rural Comercialização	58,17	1.555,91
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	367,55	3.297,35	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	166,41	4.100,59
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita		**8.540,40**	**78.970,01**	**24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita**	**11.068,34**	**79.251,75**
Consignações/Despesa Consign				**Consignações/Despesa Consign**		
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.540,40	78.970,01	PENSÃO ALIMENTÍCIA	11.068,34	79.251,75
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita		**182.709,43**	**1.608.133,29**	**25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita**	**182.969,27**	**1.599.112,55**
Consignações/Despesa Consignações)				**Consignações/Despesa Consignações)**		
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	182.709,43	1.572.414,53	CONSIGNAÇÃO CAIXA	182.969,27	1.599.112,55
000016	CONSIGNAÇÃO BB	0,00	35.718,76	CONSIGNAÇÃO BB	0,00	0,00
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita		**7.754,54**	**77.386,96**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita**	**7.683,62**	**71.386,29**
Outras Operações/Despesa Ou				**Outras Operações/Despesa Ou**		
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.754,54	77.386,96	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.683,62	71.386,29
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB		**15.087,06**	**46.036,65**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB**	**14.837,50**	**61.002,41**
Receita Outras Operações/Despes				**Receita Outras Operações/Despes**		
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	15.087,06	46.036,65	SALÁRIO- MATERNIDADE	14.837,50	61.002,41
Transferências Financeiras		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**	**213.164,44**	**1.918.479,96**
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais		**0,00**	**0,00**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais**	**213.164,44**	**1.918.479,96**
(TCE/PB Receita Outras Oper				**(TCE/PB Receita Outras Oper**		
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	205.597,26	1.850.375,34
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	7.567,18	68.104,62
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		**478.278,97**	**4.199.143,51**		**749.110,45**	**7.075.542,30**

Saldo Disponível						
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**16.663,44**	**8.956,66**		**11.779,78**	**11.779,78**
Conta Caixa		**16.663,44**	**8.956,66**	**Conta Caixa**	**11.779,78**	**11.779,78**
000001	0 0 Conta Caixa	16.663,44	8.956,66	0 0 Conta Caixa	11.779,78	11.779,78
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**33.084,75**	**42.350,51**		**34.671,81**	**34.671,81**

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**33.084,75**	**42.350,51**		**34.671,81**	**34.671,81**
Banco do Brasil		**2.799,70**	**11.244,43**	**Banco do Brasil**	**3.660,43**	**3.660,43**
000436	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	2.082,75	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	359,78	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00

000713	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	62,70	0,00	26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000236	26959X PM POMBAL ISS	2.737,00	8.801,90	26959X PM POMBAL ISS	3.660,43	3.660,43
000238	27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000039	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco do Nordeste		**6.786,83**	**6.786,83**	**Banco do Nordeste**	**6.786,83**	**6.786,83**
000241	23952 9 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	6.786,83	6.786,83	23952 9 PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	6.786,83	6.786,83
Banco Santander S.A		**21.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**	**21.220,27**	**21.220,27**
000066	413 4 IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4 IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**33.084,75**	**42.350,51**		**34.671,81**	**34.671,81**
Caixa Econômica Federal		**2.277,95**	**3.098,98**	**Caixa Econômica Federal**	**3.004,28**	**3.004,28**
000420	26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	(676,03)	145,00	26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,30	50,30
000390	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**5.379,17**	**26.880,20**		**4.596,92**	**4.596,92**
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**5.379,17**	**26.880,20**		**4.596,92**	**4.596,92**
Banco do Brasil		**842,31**	**7.268,92**	**Banco do Brasil**	**62,70**	**62,70**
000045	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000075	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0 FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00	24135 0 FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000158	24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7 BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7 BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO	10,45	10,45
000176	25503 3 FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3 FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	10,45	0,00	25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	10,45	10,45
000173	25516 5 FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25516 5 FMAS - BLOCO GSUAS	10,45	10,45
000174	25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	52,25	0,00	25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**5.379,17**	**26.880,20**		**4.596,92**	**4.596,92**
Banco do Brasil		**842,31**	**7.268,92**	**Banco do Brasil**	**62,70**	**62,70**
000217	25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8 CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8 CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000189	26002 9 PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9 PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	31,35	0,00	26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	31,35	31,35
000215	26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	706,46	499,12	26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	6.769,80	26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS	41,80	0,00	26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000231	26941 7 PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00	26941 7 PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00
000244	27303 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	27303 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
Banco do Nordeste		**4.493,67**	**4.493,67**	**Banco do Nordeste**	**4.493,67**	**4.493,67**
000475	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67	40018 4 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**5.379,17**	**26.880,20**		**4.596,92**	**4.596,92**
Caixa Econômica Federal		**43,19**	**43,19**	**Caixa Econômica Federal**	**40,55**	**40,55**
000129	242 8 FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8 FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167	304 1 POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1 POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000243	71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000130	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0 CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0 CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7 CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7 CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1 FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1 FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8 FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8 FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	2,64	2,64	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00

000142	624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8 FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8 FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7 FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7 FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1 FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1 FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7 FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7 FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186	624081 9 FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9 FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**5.379,17**	**26.880,20**		**4.596,92**	**4.596,92**
Caixa Econômica Federal		**43,19**	**43,19**	**Caixa Econômica Federal**	**40,55**	**40,55**
000221	624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000107	647226 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00	647226 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9 PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9 PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
000227	647287 6 PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	647287 6 PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
BANCO DO BRADESCO		**0,00**	**15.074,42**	**BANCO DO BRADESCO**	**0,00**	**0,00**
000224	101 5 PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	15.074,42	101 5 PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		**2.781.939,43**	**2.335.632,51**		**2.589.354,37**	**2.589.354,37**
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		**2.781.939,43**	**2.335.632,51**		**2.589.354,37**	**2.589.354,37**
Banco do Brasil		**2.706.996,73**	**2.265.669,35**	**Banco do Brasil**	**2.482.165,54**	**2.482.165,54**
000907	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.545,36	1.523,67	1148 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.547,56	1.547,56
000833	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	306.629,34	10.112,06	7702X BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	315.732,02	315.732,02
000835	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	18.319,42	25,07	7705 4 BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	20.312,70	20.312,70
000836	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	920,82	452,41	7708 9 BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	1.485,43	1.485,43
000905	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	100,45	99,04	8803X BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	100,59	100,59
000839	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	65.803,99	7.416,73	8808 0 BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	16.025,89	16.025,89
000911	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	611.501,17	343.566,69	8849 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	385.540,19	385.540,19
000913	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	34.044,13	0,00	9451X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	32.234,61	32.234,61
000917	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.514,35	2.479,05	10685 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.517,92	2.517,92
000918	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	32.391,55	8.240,69	10914 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	32.437,60	32.437,60
000923	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	20.269,04	22.412,71	17372X BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	40.261,28	40.261,28
000922	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	35.610,59	219,78	17659 1 BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	29.037,77	29.037,77
000921	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.227,33	1.210,10	17705 9 BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.229,07	1.229,07
000924	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	413,24	407,44	17770 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	413,83	413,83
000832	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	78.989,63	77.880,92	20406 4 Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.101,94	79.101,94
000841	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	910,42	897,64	21738 7 BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	911,72	911,72
000848	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	454,25	447,87	23170 3 BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	35.969,95	35.969,95
000900	26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	137.336,90	26.073,94	26082 7 FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	123.560,40	123.560,40
000240	27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.357.559,31	1.761.754,49	27131 4 PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.363.288,98	1.363.288,98
000837	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	455,44	449,05	283143 0 BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	456,09	456,09
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		**2.781.939,43**	**2.335.632,51**		**2.589.354,37**	**2.589.354,37**
Caixa Econômica Federal		**74.942,70**	**69.963,16**	**Caixa Econômica Federal**	**107.188,83**	**107.188,83**
000904	26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	25.760,03	41.823,11	26 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	44.601,95	44.601,95
000903	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	801,01	1.025,85	41 7 CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	809,38	809,38
000840	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	34.702,33	18.117,73	232 0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	45.793,56	45.793,56
000853	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	13.679,33	8.996,47	235 5 CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	15.983,94	15.983,94
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		**5.365.924,52**	**3.990.507,67**		**4.934.384,98**	**4.934.384,98**
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		**5.365.924,52**	**3.990.507,67**		**4.934.384,98**	**4.934.384,98**
Banco do Brasil		**2.041.677,17**	**990.725,96**	**Banco do Brasil**	**1.469.483,66**	**1.469.483,66**
000838	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18	5348 1 BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18
000908	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.809,36	1,71	6454 8 BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.811,94	1.811,94
000849	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	20.095,45	33.578,26	8879X BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	80.107,42	80.107,42
000912	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,39	18,13	9536 2 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,42	18,42
000914	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	89.127,48	55.590,18	10662 3 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	119.885,81	119.885,81
000915	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16	10682 8 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16
000916	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	55.728,75	2.737,08	10789 1 BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	64.591,69	64.591,69
000920	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	1.086.685,27	64.163,52	16345 7 BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	410.044,70	410.044,70
000216	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9 BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,14	12,96	17959 0 BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,16	13,16
000829	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	46.816,77	8.244,28	19474 3 BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	81.982,49	81.982,49
000842	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	74.242,82	73.200,74	22400 6 PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	74.348,38	74.348,38
000851	22457X FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	867,83	855,65	22457X FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	869,07	869,07
000846	23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.139,30	6.053,13	23161 4 FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.148,03	6.148,03
000844	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	168,29	165,93	23175 4 PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	168,53	168,53
000877	24135 0 FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	121,07	119,37	24135 0 FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000879	24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	28.953,39	18.814,45	24687 5 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	28.154,16	28.154,16
000895	24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST	2.609,97	2.573,34	24727 8 PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST	2.613,68	2.613,68

	COLETI			COLETI		
000880	24767 7 BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	40.910,59	40.336,37	24767 7 BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	40.968,76	40.968,76
000881	24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	155.651,01	167.713,08	24821 5 BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	145.381,57	145.381,57
000894	25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	12.455,02	17.698,81	25451 7 PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	12.472,73	12.472,73
000890	25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO(APLICAÇÃO)	21.793,07	32.420,69	25501 7 FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	20.352,56	20.352,56
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		**5.365.924,52**	**3.990.507,67**		**4.934.384,98**	**4.934.384,98**
Banco do Brasil		**2.041.677,17**	**990.725,96**	**Banco do Brasil**	**1.469.483,66**	**1.469.483,66**
000889	25503 3 FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	906,89	894,16	25503 3 FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	908,18	908,18
000891	25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	153.954,56	110.724,14	25510 6 FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	158.120,40	158.120,40
000886	25516 5 FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	5.086,08	10.826,79	25516 5 FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	4.074,38	4.074,38
000887	25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	4.840,96	32.937,56	25521 1 FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	4,15	4,15
000220	25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.546,64	2.510,89	25610 2 PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.550,26	2.550,26
000209	25828 8 CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	23.982,56	23.645,94	25828 8 CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.016,66	24.016,66
000899	25991 8 PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	1,13	25991 8 PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000901	26002 9 PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	15.812,75	15.590,80	26002 9 PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	15.835,23	15.835,23
000208	26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	65.611,65	74.353,50	26173 4 FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	50.981,92	50.981,92
000247	26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0 PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	707,07	707,07
000214	26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.720,10	75.643,25	26375 3 PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.829,18	76.829,18
000242	26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	6.807,87	0,00	26516 0 PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	6.817,54	6.817,54
000230	26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	6.803,23	36.956,53	26690 6 PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	4.259,77	4.259,77
000239	26758 9 PM POMBAL INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR(APLIC)	0,00	75,52	26758 9 PM POMBAL INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR(APLIC)	0,00	0,00
000232	26941 7 PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	34.346,94	82.267,72	26941 7 PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	34.395,78	34.395,78
000245	27303 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO)	49,62	0,00	27303 1 PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO)	49,69	49,69
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		**5.365.924,52**	**3.990.507,67**		**4.934.384,98**	**4.934.384,98**
Caixa Econômica Federal		**3.324.247,35**	**2.999.781,71**	**Caixa Econômica Federal**	**3.464.901,32**	**3.464.901,32**
000854	242 8 FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	54.022,72	416,49	242 8 FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	17.701,17	17.701,17
000222	308 4 PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	0,00	317,00	308 4 PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	0,00	0,00
000249	71019 8 PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	71019 8 PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR (APLICAÇÃO)	73.092,51	73.092,51
000246	71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	8.990,28	0,00	71022 8 PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	9.009,41	9.009,41
000855	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	38.974,50	296,84	624000 2 CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	51.871,83	51.871,83
000856	624001 0 CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.402,41	2.384,44	624001 0 CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.403,52	2.403,52
000857	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.021,74	16.894,43	624002 9 CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.029,61	17.029,61
000858	624003 7 CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	5.966,16	1.724,03	624003 7 CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	22.910,36	22.910,36
000859	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.395,23	7.339,93	624004 5 CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.398,65	7.398,65
000860	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.697,48	1.684,78	624005 3 CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.698,26	1.698,26
000852	624006 1 FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.727,93	1.715,01	624006 1 FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.728,73	1.728,73
000861	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	935,27	928,27	624007 0 CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	935,69	935,69
000862	624008 8 FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,48	57,05	624008 8 FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,51	57,51
000863	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	0,01	0,01	624014 2 FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,65	2,65
000864	624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.072,41	1.064,39	624015 0 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.072,91	1.072,91
000865	624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	55,81	55,39	624016 9 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	55,83	55,83
000866	624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.694,98	2.674,82	624017 7 FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.696,22	2.696,22
000867	624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.729,12	4.693,75	624018 5 FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.731,30	4.731,30
000868	624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.867,54	1.853,58	624019 3 FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.868,40	1.868,40
000869	624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.995,35	3.965,47	624020 7 FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.997,20	3.997,20
000870	624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.383,72	30.156,49	624040 1 FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.397,79	30.397,79
000872	624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.417,82	5.377,30	624041 0 FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.420,32	5.420,32
000871	624042 8 FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.571,84	3.545,13	624042 8 FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.573,49	3.573,49
000873	624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.281,55	51.890,56	624045 2 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.305,76	52.305,76
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta		**5.365.924,52**	**3.990.507,67**		**4.934.384,98**	**4.934.384,98**
Caixa Econômica Federal		**3.324.247,35**	**2.999.781,71**	**Caixa Econômica Federal**	**3.464.901,32**	**3.464.901,32**
000874	624046 0 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	75,73	75,17	624046 0 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	75,76	75,76
000875	624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.472,43	38.184,71	624047 9 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.490,25	38.490,25
000876	624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,79	35,52	624048 7 FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,81	35,81
000883	624068 1 FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	553,22	549,08	624068 1 FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	553,47	553,47
000897	624079 7 FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	540.187,97	536.148,09	624079 7 FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	540.438,17	540.438,17
000898	624081 9 FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	332.264,93	329.780,02	624081 9 FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	332.418,82	332.418,82
000223	624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	33.587,18	314.663,12	624090 8 PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	48.638,15	48.638,15
000226	624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.839.012,08	1.533.683,45	624096 7 PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.896.867,62	1.896.867,62
000885	647263 9 PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	198.019,42	0,00	647263 9 PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	198.440,91	198.440,91
000228	647287 6 PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	96.777,25	94.783,98	647287 6 PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	96.983,24	96.983,24
000234	647300 7 PM POMBAL PASSAGEM MOLHADA(APLIC)	0,00	12.843,41	647300 7 PM POMBAL PASSAGEM MOLHADA(APLIC)	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente		**43.749,48**	**42.478,82**		**43.913,36**	**43.913,36**
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente		**43.749,48**	**42.478,82**		**43.913,36**	**43.913,36**
Banco do Nordeste		**43.749,48**	**42.478,82**	**Banco do Nordeste**	**43.913,36**	**43.913,36**
000193	209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.560,91	8.310,68	209494 0 BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.590,31	8.590,31
000195	209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.172,78	7.933,91	209496 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.200,85	8.200,85
000196	209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.316,87	3.219,91	209520 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.328,26	3.328,26
000219	209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.856,16	4.714,22	209548 3 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.872,84	4.872,84
000198	209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.007,88	2.941,70	209631 5 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.041,53	3.041,53

000197	209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.582,17	2.497,42	209634 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.582,17	2.582,17
000200	209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.599,12	3.519,94	209649 8 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.639,38	3.639,38
000199	209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	396,37	387,65	209650 1 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	400,80	400,80
000201	209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	388,53	375,78	209661 7 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	388,53	388,53
000194	209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	373,38	361,13	209667 6 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	373,38	373,38
000204	209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.495,31	8.216,48	209668 4 BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.495,31	8.495,31
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad		**552.699,88**	**566.059,86**		**554.597,86**	**554.597,86**
Banco do Brasil		**0,00**	**29.514,99**	**Banco do Brasil**	**0,00**	**0,00**
000212	25696X CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	0,00	29.514,99	25696X CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal		**552.699,88**	**536.544,87**	**Caixa Econômica Federal**	**554.597,86**	**554.597,86**
000191	20701 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	119.522,31	116.028,75	20701 4 CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	119.932,75	119.932,75
000192	624068 4 FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	280.377,58	272.182,35	624068 4 FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	281.340,40	281.340,40
000190	647263 9 PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	152.799,99	148.333,77	647263 9 PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	153.324,71	153.324,71
Total do Saldo Disponível:		**8.799.440,67**	**7.012.866,23**		**8.173.299,08**	**8.173.299,08**
Total Geral:		**14.262.367,22**	**61.142.353,76**		**14.262.367,22**	**61.142.353,76**
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FBD42DCA

GABINETE
DECRETO Nº 2.073, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2073/2019 Em, 1 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1845, de 26 de novembro de 2018.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ .193.108,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Três Mil e Cento e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010				**Gabinete do Prefeito**		
08	243	2015	2003	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000044		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	931,00
Total da Ação						931,00
Total da Unidade Orçamentária						931,00
02.040				**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04	122	2015	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000108		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	143,00
Total da Ação						143,00
Total da Unidade Orçamentária						143,00
02.060				**Secretaria de Educação**		
12	361	1045	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000166		3390.30	99	1111	Material de Consumo	52.834,00
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.622,00
Total da Ação						138.456,00
12	365	1045	2012		Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000188		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.985,00
Total da Ação						10.985,00
12	361	1045	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000210		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	52.905,00
Total da Ação						52.905,00
12	361	1045	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000214		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	29.998,00
0000216		3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	49.805,00
Total da Ação						79.803,00
12	361	1045	2017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000231		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.857,00
Total da Ação						75.857,00
12	365	1045	2019	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		
0000246		3390.30	99	1122	Material de Consumo	25.435,00
Total da Ação						25.435,00
12	365	1045	2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000277		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130.084,00
Total da Ação						130.084,00
12	365	1045	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP		
0000288		3390.30	99	1001	Material de Consumo	11.998,00
Total da Ação						11.998,00

12	366	1045	2029	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000304		3390.30	99	1001	Material de Consumo	5.519,00
0000305		3390.30	99	1122	Material de Consumo	4.193,00
Total da Ação						9.712,00
12	367	1045	2030	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE		
0000307		3390.30	99	1122	Material de Consumo	2.993,00
Total da Ação						2.993,00
12	368	1045	2031	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários		
0000311		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	332,00
Total da Ação						332,00
Total da Unidade Orçamentária						538.560,00
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	301	1044	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000379		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	13.215,00
0000381		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	198,00
0000389		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.588,00
Total da Ação						26.001,00
10	301	1044	2041	Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000420		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	5.760,00
0000426		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	700,00
0000431		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.645,00
Total da Ação						9.105,00
Total da Unidade Orçamentária						35.106,00
02.080				**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
20	608	2015	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000466		3390.30	99	1001	Material de Consumo	17.767,00
0000469		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.466,00
0000470		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.394,00
Total da Ação						23.627,00
Total da Unidade Orçamentária						23.627,00
02.090				**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**		
15	122	1048	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000518		3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.643,00
0000522		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.958,00
0000532		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	2.087,00
Total da Ação						142.688,00
Total da Unidade Orçamentária						142.688,00
02.100				**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**		
08	244	1046	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
0000575		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.687,00
0000591		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.419,00
Total da Ação						4.106,00
Total da Unidade Orçamentária						4.106,00
02.110				**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
23	695	1047	2059	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos		
0000666		3390.30	99	1001	Material de Consumo	789,00
0000668		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.377,00
0000670		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.651,00
Total da Ação						22.817,00
13	122	1047	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
0000680		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.450,00
0000684		3350.41	99	1001	Contribuições	1.000,00
0000694		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	2.200,00
Total da Ação						5.650,00
Total da Unidade Orçamentária						28.467,00
02.120				**Secretaria de Indústria e Comércio**		
04	122	2015	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio		
0000735		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	150,00
Total da Ação						150,00
Total da Unidade Orçamentária						150,00
02.130				**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18	122	1048	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000759		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.376,00
0000763		3390.30	99	1001	Material de Consumo	278,00
Total da Ação						28.654,00
Total da Unidade Orçamentária						28.654,00
02.140				**Secretaria de Transportes e Trânsito**		
26	122	2015	2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000798		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	647,00
0000799		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.311,00
0000805		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	700,00
Total da Ação						3.658,00
Total da Unidade Orçamentária						3.658,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1044	2073	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000834		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	67.570,00
Total da Ação						67.570,00
10	304	1044	2074	Custeio	das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	
0000857		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.458,00
Total da Ação						44.458,00
10	303	1044	2075	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000880		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.055,00
Total da Ação						1.055,00
10	302	1044	2076	Custeio	das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Média e Alta
0000893		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.941,00
Total da Ação						168.941,00
10	302	1044	2078	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios		
0000926		3390.30	99	1211	Material de Consumo	34.086,00
Total da Ação						34.086,00

Total da Unidade Orçamentária						316.110,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1046	2079	Bloco da Proteção Social Básica		
0000955		3390.30	99	1311	Material de Consumo	6.056,00
0000958		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360,00
Total da Ação						6.416,00
08	244	1046	2080	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000967		3390.30	99	1311	Material de Consumo	2.505,00
Total da Ação						2.505,00
08	244	1046	2082	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS		
0000988		3390.36	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	507,00
Total da Ação						507,00
08	244	1046	2084	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho		
0001005		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	1.588,00
Total da Ação						1.588,00
08	244	1046	2086	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
0001035		4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	4.439,00
Total da Ação						4.439,00
08	244	1046	2087	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0001036		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	4.940,00
0001037		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.911,00
0001049		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.602,00
Total da Ação						55.453,00
Total da Unidade Orçamentária						70.908,00
Total de Suplementações						**1.193.108,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 1.193.108,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Três Mil e Cento e Oito Reais), como segue:

02.010				**Gabinete do Prefeito**		
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000029		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	931,00
Total da Ação						931,00
Total da Unidade Orçamentária						931,00
02.040				**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04	122	2015	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000096		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	143,00
Total da Ação						143,00
Total da Unidade Orçamentária						143,00
02.060				**Secretaria de Educação**		
12	364	1045	1004	Construção e/ou Ampliação de Pólo Presencial - Universidade Aberta UAB		
0000152		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	265.109,00
Total da Ação						265.109,00
12	368	1045	1006	Construção e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva		
0000156		4490.51	99	1124	Obras e Instalações	273.451,00
Total da Ação						273.451,00
Total da Unidade Orçamentária						538.560,00
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	512	1044	1008	Complementação de Ações de Saneamento Básico		
0000372		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	35.106,00
					Total da Ação	35.106,00
Total da Unidade Orçamentária						35.106,00
02.080				**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
20	608	2015	1015	Construção de Suinocultura Coletiva		
0000443		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	23.627,00
Total da Ação						23.627,00
Total da Unidade Orçamentária						23.627,00
02.090				**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**		
15	451	1048	1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000492		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	142.688,00
Total da Ação						142.688,00
Total da Unidade Orçamentária						142.688,00
02.100				**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**		
08	244	1046	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
0000577		3190.16	99	1001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	4.106,00
Total da Ação						4.106,00
Total da Unidade Orçamentária						4.106,00
02.110				**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
13	392	1047	1039	Construção e/ou Implantação de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer		
0000663		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	28.467,00
Total da Ação						28.467,00
Total da Unidade Orçamentária						28.467,00
02.120				**Secretaria de Indústria e Comércio**		
04	122	2015	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio		
0000719		3190.04	99	1001	Contratação por Tempo Determinado	150,00
Total da Ação						150,00
Total da Unidade Orçamentária						150,00
02.130				**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18	541	1048	1044	Revitalização de Bacias Hidrográficas Locais		
0000754		3390.30	99	1510	Material de Consumo	28.654,00
Total da Ação						28.654,00
Total da Unidade Orçamentária						28.654,00
02.140				**Secretaria de Transportes e Trânsito**		
26	452	2015	1045	Implantação de sistemas de mobilidade urbana, acessibilidade e fluidez no transito.		
0000789		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	3.658,00
Total da Ação						3.658,00
Total da Unidade Orçamentária						3.658,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		

10	301	1044	1047	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000818		4490.51	99	1213	Obras e Instalações	50.000,00
0000819		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	120.193,00
Total da Ação						170.193,00
10	304	1044	1049	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000831		4490.51	99	1215	Obras e Instalações	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
10	303	1044	2075	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000877		3390.32	99	1211	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	95.917,00
Total da Ação						95.917,00
Total da Unidade Orçamentária						316.110,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1046	1050	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000941		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	70.908,00
Total da Ação						70.908,00
Total da Unidade Orçamentária						70.908,00
Total de Anulações						**1.193.108,00**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**1.193.108,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:3AA1763F

GABINETE
BALANCETES MENSAIS MÊS DE OUTUBRO

Prefeitura Municipal de Pombal							
Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade			**Outubro de 2019**				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	**Receita Correntes**	**5.422.009,79**	**58.773.044,02**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**4.844.373,41**	**48.923.327,63**
1100.00.00.00	Receita Tributária	295.483,52	3.153.509,65	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.305.185,00	35.257.859,62
1110.00.00.00	IMPOSTOS	288.941,49	3.110.825,08	3190.00	Aplicações Diretas	3.305.185,00	35.257.859,62
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	110.678,42	1.118.289,24	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.650,12	188.320,26
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	110.678,42	1.118.289,24	3190.03	Pensões	25.515,08	273.416,14
1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	110.678,42	1.116.466,98	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	377.380,74	3.387.470,74
1113.03.41.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	1.822,26	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.417.797,29	25.522.832,48
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	178.263,07	1.992.535,84	3190.13	Obrigações Patronais	466.841,77	5.375.589,71
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	63.137,61	759.849,84	3190.91	Sentenças Judiciais	0,00	14.843,58
1118.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.524,49	216.632,54	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	495.386,71
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	23.161,63	251.608,03	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.539.188,41	13.665.468,01
1118.01.41.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	35.451,49	291.609,27	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6.174,00	138.887,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	115.125,46	1.232.686,00	3350.41	Contribuições	3.180,00	111.941,00
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	115.125,46	1.232.679,18	3350.43	Subvenções Sociais	2.994,00	26.946,00
1118.02.32.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	6,82	3390.00	Aplicações Diretas	1.533.014,41	13.526.581,01
1120.00.00.00	Taxas	6.542,03	42.684,57	3390.14	Diárias - Civil	8.300,00	49.891,30
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	6.542,03	42.582,20	3390.30	Material de Consumo	642.183,84	4.796.514,09
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	6.542,03	42.582,20	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	357.881,15
1121.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	0,00	7.310,00	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	42.309,14	280.761,26
1121.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	410,00	5.276,72	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	2.029,09
1121.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.957,07	15.605,65	3390.35	Serviços de Consultoria	7.000,00	103.100,00
1121.01.11.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	3.330,00	5.820,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	204.836,04	1.426.429,99
1121.01.11.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	184,96	2.059,83	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	511.498,05	5.305.007,57
1121.01.11.06	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	660,00	6.510,00	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	13.193,83	124.210,30
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	102,37	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	65.186,17	452.935,68
1122.01.00.00	Taxa de Expediente	0,00	102,37	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.819,39	76.659,90
1122.01.11.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	102,37	3390.91	Sentenças Judiciais	0,00	20.496,69
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	864.580,16	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	236.708,68
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	864.580,16	3390.93	Indenizações e Restituições	24.687,95	293.955,31
1240.00.11.01	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	864.580,16	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**230.261,70**	**2.044.819,86**
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16.264,29	191.152,03	4400.00	INVESTIMENTOS	155.832,39	1.255.425,97
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	16.264,29	191.152,03	4490.00	Aplicações Diretas	155.832,39	1.255.425,97
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	16.264,29	191.152,03	4490.51	Obras e Instalações	141.263,39	574.090,96
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	1.074,94	18.186,58	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	14.569,00	681.335,01
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.060,95	42.329,28	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	74.429,31	789.393,89
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.351,72	105.175,10	4690.00	Aplicações Diretas	74.429,31	789.393,89
1321.00.11.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	1.776,68	25.461,07	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	74.429,31	712.610,21
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.050,00	4690.91	Sentenças Judiciais	0,00	76.783,68
1620.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	1.050,00				
1620.02.00.00	Serviços de Transporte	0,00	1.050,00				
1620.02.11.02	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	1.050,00				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.077.767,02	54.225.079,26				
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	3.101.112,81	35.217.827,33				
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.101.112,81	35.217.827,33				
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	1.488.226,78	19.870.657,96				

1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.486.605,29	18.876.928,39				
1718.01.41.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	990.516,64				
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.621,49	3.212,93				
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.244,53	295.677,23				
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	30.244,53	295.677,23				
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.330.096,46	12.289.673,96				
1718.03.11.01	PAB - FIXO	76.391,00	763.910,00				
1718.03.11.02	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	103.750,00	916.250,00				
1718.03.11.03	Programa de Saúde da Família	67.215,00	596.935,00				
1718.03.11.04	Programa de Saúde Bucal	43.850,00	497.065,00				
1718.03.11.05	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta	40.000,00	340.000,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1718.03.21.01	Complexidade	659.698,31	6.859.659,21				
1718.03.21.02	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	92.059,00	811.354,00				
1718.03.31.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	77.769,79	294.392,99				
1718.03.41.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	15.223,63	164.236,30				
1718.03.91.01	Outros Programas do SUS	154.139,73	1.045.871,46				
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	103.937,72	997.574,54				
1718.05.11.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	42.683,03	464.596,62				
1718.05.31.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	52.482,80	462.802,80				
1718.05.41.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.771,89	70.175,12				
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	61.566,27	1.143.271,75				
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	61.566,27	1.143.271,75				
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	87.041,05	620.971,89				
1718.12.11.01	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	37.800,00	138.600,00				
1718.12.11.02	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	15.200,00	91.200,00				
1718.12.11.03	Piso Básica Variável- SCFV	0,00	105.000,00				
1718.12.11.04	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	0,00	44.327,31				
1718.12.11.05	Índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	12.591,05	98.018,58				
1718.12.11.06	Outros Programas do FNAS	21.450,00	143.826,00				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	786.300,65	6.752.923,49				
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	786.300,65	6.752.923,49				
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	726.906,06	6.232.019,54				
1728.01.11.01	Cota-Parte do ICMS	610.134,71	5.058.263,21				
1728.01.21.01	Cota-Parte do IPVA	109.360,49	1.142.270,62				
1728.01.41.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.410,86	31.485,71				
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	59.394,59	520.903,95				
1728.03.11.01	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	59.394,59	520.903,95				
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.190.353,56	12.254.328,44				
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.190.353,56	12.254.328,44				
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.190.353,56	12.254.328,44				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1758.01.11.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.190.353,56	12.254.328,44				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.494,96	337.672,92				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	23.623,66	192.108,56				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	23.623,66	192.108,56				
1910.01.11.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	23.623,66	190.592,33				
1910.01.11.02	Multas por Infrações	0,00	1.516,23				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	8.871,30	121.535,26				
1922.00.00.00	Restituições	8.871,30	121.535,26				
1922.99.00.00	Outras Restituições	8.871,30	121.535,26				
1922.99.11.01	Outras Restituições	8.871,30	121.535,26				
1990.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	24.029,10				
1990.99.00.00	Outras Receitas	0,00	24.029,10				
1990.99.11.01	Outras Receitas	0,00	24.029,10				
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**173.900,00**	**1.327.800,00**				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	173.900,00	1.327.800,00				
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	173.900,00	1.327.800,00				
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	173.900,00	1.327.800,00				
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	81.600,00	815.100,00				
2418.04.11.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinado à Atenção Básica	81.600,00	815.100,00				
2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	92.300,00	317.700,00				
2418.05.11.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	92.300,00	317.700,00				
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	195.000,00				
2418.10.91.08	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	0,00	195.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	441.544,37	5.016.134,58				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	441.544,37	5.016.134,58				
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	297.645,34	3.776.027,99				
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	297.645,34	3.776.027,99				
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	297.645,34	3.776.027,99				
9718.01.21.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	297.321,05	3.775.385,48				
9718.01.51.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	324,29	642,51				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	143.899,03	1.240.106,59				
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	143.899,03	1.240.106,59				
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	143.899,03	1.240.106,59				
9728.01.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	122.026,93	1.011.652,48				
9728.01.21.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	21.872,10	228.454,11				
Total do Movimento Orçamentário:		**5.154.365,42**	**55.084.709,44**			**5.074.635,11**	**50.968.147,49**

Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		**479.883,38**	**4.679.026,89**	**Contas Extra-Orçamentárias**		**431.470,87**	**5.588.533,21**
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		**11.784,41**	**88.946,80**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe**		**11.984,61**	**108.739,91**
000050	PAGAMENTO A MAIOR	11.388,69	12.200,69	PAGAMENTO A MAIOR		11.388,89	12.235,06
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	395,72	64.213,65	PAGAMENTOS INDEVIDOS		595,72	76.334,39
000106	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	12.532,46	BLOQUEIO JUDICIAL		0,00	12.532,46
000228	DESPESA PENDENTE	0,00	0,00	DESPESA PENDENTE		0,00	7.638,00
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)**		**0,00**	**1.006.077,38**
000215	Gabinete do Prefeito-2018	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2018		0,00	3.412,00
000216	Fundo Municipal de Saúde-2018	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2018		0,00	26.369,72
000217	Fundo Municipal de Assistência Social-2018	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2018		0,00	51.473,25
000218	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2018	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2018		0,00	13.884,13
000219	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2018	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2018		0,00	123.929,24
000220	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2018	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2018		0,00	1.153,64
000221	Secretaria de Saúde-2018	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2018		0,00	19.058,47
000222	Secretaria de Educação-2018	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2018		0,00	715.057,67
000223	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2018	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2018		0,00	8.722,10
000224	Secretaria de Transportes e Trânsito-2018	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2018		0,00	4.229,03
000225	Secretaria de Administração-2018	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2018		0,00	10.383,56
000226	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2018	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2018		0,00	28.344,57
000227	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2018	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2018		0,00	60,00
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**479.883,38**	**4.679.026,89**	**Contas Extra-Orçamentárias**		**431.470,87**	**5.588.533,21**
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**239.557,72**	**2.348.716,10**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**172.578,95**	**2.212.949,77**
000009	INSS DIVERSOS	234.186,90	2.308.150,33	INSS DIVERSOS		166.736,67	2.170.561,99
000034	INSS - Contribuintes Individuais	5.370,82	40.565,77	INSS - Contribuintes Individuais		5.842,28	42.387,78
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**22.506,37**	**224.802,20**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**23.205,94**	**226.311,78**
000010	IMPOSTO SINDICAL	21.218,31	214.901,57	IMPOSTO SINDICAL		21.402,55	215.067,02
000023	SESTSENAT	731,67	4.556,66	SESTSENAT		1.407,67	5.192,54
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	133,73	1.623,96	Contribuição Produto Rural Comercialização		0,00	1.555,91
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	422,66	3.720,01	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL		395,72	4.496,31
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign		**8.922,64**	**87.892,65**	**24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign**		**18.244,48**	**97.496,23**
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.922,64	87.892,65	PENSÃO ALIMENTÍCIA		18.244,48	97.496,23
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**180.776,36**	**1.788.909,65**	**25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**		**182.099,42**	**1.781.211,97**
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	180.776,36	1.753.190,89	CONSIGNAÇÃO CAIXA		182.099,42	1.781.211,97
000016	CONSIGNAÇÃO BB	0,00	35.718,76	CONSIGNAÇÃO BB		0,00	0,00
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou		**7.618,02**	**85.004,98**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou**		**8.080,32**	**79.466,61**
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	7.618,02	85.004,98	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS		8.080,32	79.466,61
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes		**8.717,86**	**54.754,51**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes**		**15.277,15**	**76.279,56**
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	8.717,86	54.754,51	SALÁRIO- MATERNIDADE		15.277,15	76.279,56
Transferências Financeiras		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**		**213.164,44**	**2.131.644,40**
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper		**0,00**	**0,00**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper**		**213.164,44**	**2.131.644,40**
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA(DUODÉCIMO)		205.597,26	2.055.972,60
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA(INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)		7.567,18	75.671,80
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		**479.883,38**	**4.679.026,89**			**644.635,31**	**7.720.177,61**

Saldo Disponível								
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**11.779,78**	**8.956,66**			**14.735,42**	**14.735,42**
Conta Caixa			**11.779,78**	**8.956,66**	**Conta Caixa**		**14.735,42**	**14.735,42**
000001		0 0 Conta Caixa	11.779,78	8.956,66	0 0 Conta Caixa		14.735,42	14.735,42
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**34.671,81**	**42.350,51**				**35.939,68**	**35.939,68**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**34.671,81**	**42.350,51**			**35.939,68**	**35.939,68**
Banco do Brasil			**3.660,43**	**11.244,43**	**Banco do Brasil**		**4.777,60**	**4.777,60**
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	2.082,75	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	53,50	53,50
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	40,00	40,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	359,78	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	101,58	101,58
000236	26959X	PM POMBAL ISS	3.660,43	8.801,90	26959X	PM POMBAL ISS	4.582,52	4.582,52
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	0,00	0,00	283143	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS	0,00	0,00

		DESON			0	DESON		
Banco do Nordeste			**6.786,83**	**6.786,83**	**Banco do Nordeste**		**6.786,83**	**6.786,83**
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	6.786,83	6.786,83	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	6.786,83	6.786,83
Banco Santander S.A			**21.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**		**21.220,27**	**21.220,27**
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**34.671,81**	**42.350,51**			**35.939,68**	**35.939,68**
Caixa Econômica Federal			**3.004,28**	**3.098,98**	**Caixa Econômica Federal**		**3.154,98**	**3.154,98**
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,30	145,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.359,71	1.359,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**4.596,92**	**26.880,20**			**5.254,57**	**5.254,57**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**4.596,92**	**26.880,20**			**5.254,57**	**5.254,57**
Banco do Brasil			**62,70**	**7.268,92**	**Banco do Brasil**		**720,35**	**720,35**
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	31,35	31,35
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000154	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	10,45	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	10,45	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	20,90	20,90
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	10,45	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	20,90	20,90
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	553,15	553,15
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**4.596,92**	**26.880,20**			**5.254,57**	**5.254,57**
Banco do Brasil			**62,70**	**7.268,92**	**Banco do Brasil**		**720,35**	**720,35**
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	31,35	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	73,15	73,15
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	499,12	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	6.769,80	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	20,90	20,90
000231	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00
000244	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
Banco do Nordeste			**4.493,67**	**4.493,67**	**Banco do Nordeste**		**4.493,67**	**4.493,67**
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**4.596,92**	**26.880,20**			**5.254,57**	**5.254,57**
Caixa Econômica Federal			**40,55**	**43,19**	**Caixa Econômica Federal**		**40,55**	**40,55**
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000248	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR	0,00	0,00	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR	0,00	0,00
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00

					8			
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	2,64	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**4.596,92**	**26.880,20**			**5.254,57**	**5.254,57**
Caixa Econômica Federal			**40,55**	**43,19**	**Caixa Econômica Federal**		**40,55**	**40,55**
000186	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
000227	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
BANCO DO BRADESCO			**0,00**	**15.074,42**	**BANCO DO BRADESCO**		**0,00**	**0,00**
000224	101 5	PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	15.074,42	101 5	PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**2.589.354,37**	**2.335.632,51**			**2.329.006,90**	**2.329.006,90**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**2.589.354,37**	**2.335.632,51**			**2.329.006,90**	**2.329.006,90**
Banco do Brasil			**2.482.165,54**	**2.265.669,35**	**Banco do Brasil**		**2.248.670,61**	**2.248.670,61**
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.547,56	1.523,67	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.550,77	1.550,77
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	315.732,02	10.112,06	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	238.593,02	238.593,02
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	20.312,70	25,07	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	20.354,88	20.354,88
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	1.485,43	452,41	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	2.530,88	2.530,88
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	100,59	99,04	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	100,80	100,80
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	16.025,89	7.416,73	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	18.495,25	18.495,25
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	385.540,19	343.566,69	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	119.433,47	119.433,47
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	32.234,61	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	294,24	294,24
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.517,92	2.479,05	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.523,15	2.523,15
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	32.437,60	8.240,69	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	39.851,69	39.851,69
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	40.261,28	22.412,71	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	63.824,46	63.824,46
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	29.037,77	219,78	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	14.214,76	14.214,76
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.229,07	1.210,10	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.231,62	1.231,62
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	413,83	407,44	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	414,69	414,69
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.101,94	77.880,92	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.266,21	79.266,21
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	911,72	897,64	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	913,61	913,61
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	35.969,95	447,87	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	78.627,81	78.627,81
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	123.560,40	26.073,94	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	196.789,85	196.789,85
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.363.288,98	1.761.754,49	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.369.202,42	1.369.202,42
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	456,09	449,05	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	457,03	457,03
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês

3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**2.589.354,37**	**2.335.632,51**			**2.329.006,90**	**2.329.006,90**
Caixa Econômica Federal			**107.188,83**	**69.963,16**	**Caixa Econômica Federal**		**80.336,29**	**80.336,29**
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	44.601,95	41.823,11	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	16.043,86	16.043,86
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	809,38	1.025,85	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	350,24	350,24
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	45.793,56	18.117,73	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	47.990,47	47.990,47
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	15.983,94	8.996,47	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	15.951,72	15.951,72
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**4.934.384,98**	**3.990.507,67**			**5.102.939,70**	**5.102.939,70**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**4.934.384,98**	**3.990.507,67**			**5.102.939,70**	**5.102.939,70**
Banco do Brasil			**1.469.483,66**	**990.725,96**	**Banco do Brasil**		**1.594.996,15**	**1.594.996,15**
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.811,94	1,71	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.815,70	1.815,70
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	80.107,42	33.578,26	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	38.058,77	38.058,77
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,42	18,13	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,45	18,45
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	119.885,81	55.590,18	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	151.933,43	151.933,43
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	64.591,69	2.737,08	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	73.514,30	73.514,30
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	410.044,70	64.163,52	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	538.223,28	538.223,28
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,16	12,96	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,19	13,19
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	81.982,49	8.244,28	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	59.080,04	59.080,04
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	74.348,38	73.200,74	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	74.502,79	74.502,79
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	869,07	855,65	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	870,87	870,87
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.148,03	6.053,13	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.160,80	6.160,80
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	168,53	165,93	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	168,88	168,88
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	119,37	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	28.154,16	18.814,45	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	26.418,66	26.418,66
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.613,68	2.573,34	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.619,11	2.619,11
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	40.968,76	40.336,37	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.053,84	41.053,84
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	145.381,57	167.713,08	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	137.301,75	137.301,75
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	12.472,73	17.698,81	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	11.977,65	11.977,65
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO(APLICAÇÃO)	20.352,56	32.420,69	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	14.473,20	14.473,20
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**4.934.384,98**	**3.990.507,67**			**5.102.939,70**	**5.102.939,70**
Banco do Brasil			**1.469.483,66**	**990.725,96**	**Banco do Brasil**		**1.594.996,15**	**1.594.996,15**
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	908,18	894,16	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	910,07	910,07
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	158.120,40	110.724,14	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	163.841,30	163.841,30
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	4.074,38	10.826,79	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	1.876,48	1.876,48
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	4,15	32.937,56	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	27.020,41	27.020,41
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.550,26	2.510,89	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.555,55	2.555,55
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.016,66	23.645,94	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.066,54	24.066,54
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	1,13	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	15.835,23	15.590,80	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	15.868,12	15.868,12
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	50.981,92	74.353,50	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	44.647,59	44.647,59
000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	707,07	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	708,54	708,54
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.829,18	75.643,25	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.988,74	76.988,74
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	6.817,54	0,00	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	6.831,70	6.831,70
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	4.259,77	36.956,53	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	16.959,05	16.959,05
000239	26758 9	PM POMBAL INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR(APLIC)	0,00	75,52	26758 9	PM POMBAL INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR(APLIC)	0,00	0,00
000232	26941 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	34.395,78	82.267,72	26941 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	34.467,21	34.467,21
000245	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO)	49,69	0,00	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO)	49,79	49,79
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**4.934.384,98**	**3.990.507,67**			**5.102.939,70**	**5.102.939,70**
Caixa Econômica Federal			**3.464.901,32**	**2.999.781,71**	**Caixa Econômica Federal**		**3.507.943,55**	**3.507.943,55**
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	17.701,17	416,49	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	8.833,55	8.833,55
000222	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	0,00	317,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	0,00	0,00
000249	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR (APLICAÇÃO)	73.092,51	0,00	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR (APLICAÇÃO)	73.241,81	73.241,81
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	9.009,41	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	9.027,81	9.027,81
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	51.871,83	296,84	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	58.345,37	58.345,37
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.403,52	2.384,44	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.404,99	2.404,99

000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.029,61	16.894,43	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.040,03	17.040,03
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	22.910,36	1.724,03	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	13.194,03	13.194,03
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.398,65	7.339,93	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.403,18	7.403,18
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.698,26	1.684,78	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.699,30	1.699,30
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.728,73	1.715,01	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.729,78	1.729,78
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	935,69	928,27	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	936,26	936,26
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,51	57,05	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,54	57,54
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,65	0,01	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,65	2,65
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.072,91	1.064,39	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.073,56	1.073,56
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	55,83	55,39	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	55,87	55,87
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.696,22	2.674,82	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.697,87	2.697,87
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.731,30	4.693,75	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.734,20	4.734,20
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.868,40	1.853,58	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.869,54	1.869,54
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.997,20	3.965,47	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.999,64	3.999,64
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.397,79	30.156,49	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.416,38	30.416,38
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.420,32	5.377,30	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.423,63	5.423,63
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.573,49	3.545,13	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.575,68	3.575,68
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.305,76	51.890,56	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.337,75	52.337,75
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**4.934.384,98**	**3.990.507,67**			**5.102.939,70**	**5.102.939,70**
Caixa Econômica Federal			**3.464.901,32**	**2.999.781,71**	**Caixa Econômica Federal**		**3.507.943,55**	**3.507.943,55**
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	75,76	75,17	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	75,81	75,81
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.490,25	38.184,71	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.513,78	38.513,78
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,81	35,52	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,83	35,83
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	553,47	549,08	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	553,80	553,80
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	540.438,17	536.148,09	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	540.768,65	540.768,65
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	332.418,82	329.780,02	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	332.622,09	332.622,09
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	48.638,15	314.663,12	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	106.773,27	106.773,27
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.896.867,62	1.533.683,45	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.892.472,31	1.892.472,31
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	198.440,91	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	198.846,25	198.846,25
000228	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	96.983,24	94.783,98	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	97.181,34	97.181,34
000234	647300 7	PM POMBAL PASSAGEM MOLHADA(APLIC)	0,00	12.843,41	647300 7	PM POMBAL PASSAGEM MOLHADA(APLIC)	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**43.913,36**	**42.478,82**			**44.028,06**	**44.028,06**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**43.913,36**	**42.478,82**			**44.028,06**	**44.028,06**
Banco do Nordeste			**43.913,36**	**42.478,82**	**Banco do Nordeste**		**44.028,06**	**44.028,06**
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.590,31	8.310,68	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.619,81	8.619,81
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.200,85	7.933,91	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.229,01	8.229,01
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.328,26	3.219,91	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.339,69	3.339,69
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.872,84	4.714,22	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.889,57	4.889,57
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.041,53	2.941,70	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.041,53	3.041,53
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.582,17	2.497,42	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.611,05	2.611,05
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.639,38	3.519,94	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.639,38	3.639,38
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	400,80	387,65	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	400,80	400,80
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	388,53	375,78	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	388,53	388,53
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	373,38	361,13	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	373,38	373,38
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.495,31	8.216,48	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.495,31	8.495,31
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**554.597,86**	**566.059,86**			**556.373,13**	**556.373,13**
Banco do Brasil			**0,00**	**29.514,99**	**Banco do Brasil**		**0,00**	**0,00**
000212	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	0,00	29.514,99	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal			**554.597,86**	**536.544,87**	**Caixa Econômica Federal**		**556.373,13**	**556.373,13**
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	119.932,75	116.028,75	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	120.337,52	120.337,52
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	281.340,40	272.182,35	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	282.227,47	282.227,47
000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	153.324,71	148.333,77	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	153.808,14	153.808,14

Total do Saldo Disponível:	**8.173.299,08**	**7.012.866,23**	**8.088.277,46**	**8.088.277,46**
Total Geral:	**13.807.547,88**	**66.776.602,56**	**13.807.547,88**	**66.776.602,56**

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:EC5D1B6E

GABINETE
DECRETO Nº 2.076, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2076/2019 Em, 3 de Outubro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1845, de 26 de novembro de 2018, combinando com a Lei nº 1.889, de 27 de setembro de 2019

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como

02.010				**Gabinete do Prefeito**		
04	122	2015	2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
0000031		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
Total da Ação						2.000,00
08	243	2015	2003	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
0000039		3350.41	99	1001	Contribuições	5.000,00
0000040		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	3.000,00
0000046		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00
0000047		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	2.000,00
Total da Ação						16.000,00
04	122	2015	2005	Subvenções Sociais e Contribuições Legais		
0000050		3350.41	99	1001	Contribuições	22.000,00
Total da Ação						22.000,00
Total da Unidade Orçamentária						40.000,00
02.020				**Procuradoria Geral do Município**		
04	122	2015	2006	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		
0000056		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
0000063		3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	50.000,00
Total da Ação						100.000,00
Total da Unidade Orçamentária						100.000,00
02.030				**Secretaria de Administração**		
04	122	2015	2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
0000074		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
0000083		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
0000084		3390.40	99	1001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	100.000,00
Total da Ação						500.000,00
Total da Unidade Orçamentária						500.000,00
02.040				**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04	122	2015	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000095		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000106		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da Ação						140.000,00
Total da Unidade Orçamentária						140.000,00
02.050				**Secretaria de Finanças**		
28	845	0001	0003	Contribuições ao PASEP		
0000118		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
Total da Ação						100.000,00
28	843	0001	0004	Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
0000121		4690.71	99	1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
04	123	2015	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000124		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
0000125		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	250.000,00
0000130		3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.000,00
0000135		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
0000136		3390.40	99	1001	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00
0000137		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00
Total da Ação						370.000,00
Total da Unidade Orçamentária						520.000,00
02.060				**Secretaria de Educação**		
12	361	1045	1002	Construção e/ou ampliação de Unidades Escolares		

0000146		4490.51	99	1111	Obras e Instalações	1.000.000,00
Total da Ação						1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000.000,00
Total de Suplementações						**2.300.000,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.300.000,00 (Dois Milhões e Trezentos Mil Reais), como segue:

02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	512	1044	1008	Complementação de Ações de Saneamento Básico		
0000372		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	1.000.000,00
Total da Ação						1.000.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000.000,00
02.090				**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**		
15	451	1048	1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000492		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	1.000.000,00
Total da Ação						1.000.000,00
26	782	1048	1023	Reconstrução de Cenários de Desastres		
0000505		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	300.000,00
Total da Ação						300.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.300.000,00
Total de Anulações						**2.300.000,00**
Total de Outras Fontes						**0,00**
Total Geral de Fontes						**2.300.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:E31D0AA9

GABINETE
DECRETO Nº 2.081, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 2081/2019 Em, 1 de Novembro de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1845, de 26 de novembro de 2018.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.979.692,00 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020				**Procuradoria Geral do Município**		
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000053		3390.91	99	1001	Sentenças Judiciais	11.304,00
Total da Ação						11.304,00
Total da Unidade Orçamentária						11.304,00
02.040				**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04	122	2015	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000108		3390.47	99	1001	Obrigações Tributárias e Contributivas	253,00
Total da Ação						253,00
Total da Unidade Orçamentária						253,00
02.050				**Secretaria de Finanças**		
04	123	2015	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000130		3390.30	99	1001	Material de Consumo	4.464,00
Total da Ação						4.464,00
Total da Unidade Orçamentária						4.464,00
02.060				**Secretaria de Educação**		
12	361	1045	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000166		3390.30	99	1111	Material de Consumo	60.826,00
0000171		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.105,00
0000174		3390.93	99	1111	Indenizações e Restituições	213,00
Total da Ação						96.144,00
12	365	1045	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000186		3390.30	99	1111	Material de Consumo	3.238,00
0000188		3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.613,00
Total da Ação						15.851,00
12	361	1045	2014	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		
0000208		3390.30	99	1001	Material de Consumo	8.247,00
Total da Ação						8.247,00
12	361	1045	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000210		3190.04	99	1112	Contratação por Tempo Determinado	41.671,00
0000212		3190.13	99	1112	Obrigações Patronais	150.721,00
Total da Ação						192.392,00
12	361	1045	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
0000214		3190.04	99	1113	Contratação por Tempo Determinado	23.660,00
0000215		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.239,00
0000216		3190.13	99	1113	Obrigações Patronais	74.722,00

Total da Ação						325.621,00
12	361	1045	2017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000231		3390.36	99	1113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	116.281,00
Total da Ação						116.281,00
12	365	1045	2019	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		
0000246		3390.30	99	1122	Material de Consumo	4.234,00
Total da Ação						4.234,00
12	365	1045	2024	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%		
0000273		3190.11	99	1112	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.803,00
Total da Ação						25.803,00
12	365	1045	2025	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 40%		
0000277		3190.11	99	1113	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	201.795,00
Total da Ação						201.795,00
12	365	1045	2026	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP		
0000288		3390.30	99	1001	Material de Consumo	9.985,00
Total da Ação						9.985,00
12	366	1045	2029	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		
0000304		3390.30	99	1001	Material de Consumo	2.486,00
0000305		3390.30	99	1122	Material de Consumo	1.121,00
Total da Ação						3.607,00
12	367	1045	2030	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE		
0000307		3390.30	99	1122	Material de Consumo	850,00
Total da Ação						850,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000.810,00
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	301	1044	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde		
0000379		3190.04	99	1211	Contratação por Tempo Determinado	14.487,00
0000384		3390.14	99	1211	Diárias - Civil	977,00
0000389		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.565,00
Total da Ação						74.029,00
10	301	1044	2041	Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários		
0000420		3190.13	99	1001	Obrigações Patronais	1.200,00
0000431		3390.48	99	1001	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	977,00
Total da Ação						2.177,00
Total da Unidade Orçamentária						76.206,00
02.080				**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
20	608	2015	2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento		
0000461		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.930,00
0000466		3390.30	99	1001	Material de Consumo	12.508,00
0000469		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.812,00
0000470		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.783,00
Total da Ação						46.033,00
Total da Unidade Orçamentária						46.033,00
02.090				**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**		
15	122	1048	2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano		
0000518		3390.30	99	1001	Material de Consumo	61.844,00
0000522		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	240.989,00
Total da Ação						302.833,00
Total da Unidade Orçamentária						302.833,00
02.100				**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**		
08	243	1046	2049	Manutenção do Conselho Tutelar		
0000566		3390.30	99	1001	Material de Consumo	202,00
Total da Ação						202,00
08	244	1046	2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social		
0000575		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	62.059,00
0000580		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	3.596,00
0000591		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	1.199,00
Total da Ação						66.854,00
08	244	1046	2057	Manutenção da Coordenadoria da Mulher		
0000636		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	165,00
Total da Ação						165,00
Total da Unidade Orçamentária						67.221,00
02.110				**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
23	695	1047	2059	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos		
0000668		3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	965,00
Total da Ação						965,00
13	122	1047	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo		
0000680		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.588,00
Total da Ação						8.588,00
Total da Unidade Orçamentária						9.553,00
02.120				**Secretaria de Indústria e Comércio**		
04	122	2015	2065	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria e Comércio		
0000720		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.054,00
0000735		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	120,00
Total da Ação						7.174,00
Total da Unidade Orçamentária						7.174,00
02.130				**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18	122	1048	2067	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável		
0000759		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.118,00
0000763		3390.30	99	1001	Material de Consumo	397,00
Total da Ação						44.515,00
Total da Unidade Orçamentária						44.515,00
02.140				**Secretaria de Transportes e Trânsito**		
26	122	2015	2071	Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito - STTrans.		
0000794		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36.466,00
0000798		3390.14	99	1001	Diárias - Civil	199,00
0000799		3390.30	99	1001	Material de Consumo	10.344,00
0000802		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.196,00
0000805		3390.93	99	1001	Indenizações e Restituições	200,00

Total da Ação						48.405,00
Total da Unidade Orçamentária						48.405,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1044	2073	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000834		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	68.000,00
Total da Ação						68.000,00
10	304	1044	2074	Custeio	das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em	Saúde.
0000856		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	3.490,00
0000857		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.774,00
Total da Ação						35.264,00
10	303	1044	2075	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica		
0000875		3390.30	99	1211	Material de Consumo	349,00
0000880		3390.39	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	928,00
Total da Ação						1.277,00
10	302	1044	2076	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000882		3190.04	99	1214	Contratação por Tempo Determinado	45.661,00
0000884		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	499.926,00
0000892		3390.36	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31.231,00
0000893		3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.762,00
Total da Ação						781.580,00
10	301	1044	2077	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica -Recursos Próprios		
0000903		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.624,00
Total da Ação						104.624,00
10	302	1044	2078	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios		
0000922		3190.11	99	1211	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.813,00
0000926		3390.30	99	1211	Material de Consumo	80.228,00
Total da Ação						294.041,00
Total da Unidade Orçamentária						1.284.786,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1046	1050	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000939		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	4.551,00
Total da Ação						4.551,00
08	244	1046	2079	Bloco da Proteção Social Básica		
0000955		3390.30	99	1311	Material de Consumo	8.602,00
0000958		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.049,00
Total da Ação						9.651,00
08	244	1046	2080	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000967		3390.30	99	1311	Material de Consumo	1.512,00
0000970		3390.39	99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165,00
Total da Ação						1.677,00
08	244	1046	2084	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho		
0001005		3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	1.807,00
Total da Ação						1.807,00
08	244	1046	2087	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		
0001037		3190.11	99	1001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.416,00
0001049		3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.201,00
Total da Ação						53.617,00
08	244	1046	2088	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais do SUAS Ofertados ou Referenciados ao CRAS, CREAS e Benefícios Eventuais		
0001056		3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.832,00
Total da Ação						4.832,00
Total da Unidade Orçamentária						76.135,00
Total de Suplementações						**2.979.692,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 2.979.692,00 (Dois Milhões, Novecentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Dois Reais), como segue:

02.020				**Procuradoria Geral do Município**		
28	062	0001	0001	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)		
0000054		4690.91	99	1001	Sentenças Judiciais	11.304,00
Total da Ação						11.304,00
Total da Unidade Orçamentária						11.304,00
02.040				**Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão**		
04	122	2015	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão		
0000102		3390.30	99	1001	Material de Consumo	253,00
Total da Ação						253,00
Total da Unidade Orçamentária						253,00
02.050				**Secretaria de Finanças**		
04	123	2015	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
0000142		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	4.464,00
Total da Ação						4.464,00
Total da Unidade Orçamentária						4.464,00
02.060				**Secretaria de Educação**		
12	363	1045	1007	Construção, Implantação e/ou Estruturação de Escola/Centro de Formação Profissionalizante		
0000157		4490.51	99	1001	Obras e Instalações	15.000,00
0000158		4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
Total da Ação						40.000,00
12	361	1045	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE		
0000162		3190.16	99	1111	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	50.000,00
Total da Ação						50.000,00
12	365	1045	2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE		
0000182		3190.11	99	1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
Total da Ação						500.000,00
12	361	1045	2015	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%		
0000213		3190.16	99	1112	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	150.000,00
Total da Ação						150.000,00
12	361	1045	2016	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		

0000217		3190.16	99	1113	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	80.000,00
Total da Ação						80.000,00
12	361	1045	2017	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental		
0000233		3390.36	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	180.810,00
Total da Ação						180.810,00
Total da Unidade Orçamentária						1.000.810,00
02.070				**Secretaria de Saúde**		
10	512	1044	1008	Complementação de Ações de Saneamento Básico		
0000372		4490.51	99	1220	Obras e Instalações	76.206,00
Total da Ação						76.206,00
Total da Unidade Orçamentária						76.206,00
02.080				**Secretaria de Agricultura e Abastecimento**		
20	608	2015	1015	Construção de Suinocultura Coletiva		
0000443		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	46.033,00
Total da Ação						46.033,00
Total da Unidade Orçamentária						46.033,00
02.090				**Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano**		
15	451	1048	1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana		
0000492		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	302.833,00
Total da Ação						302.833,00
Total da Unidade Orçamentária						302.833,00
02.100				**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**		
08	244	1046	1029	Construção e Aparelhamento de Centro de Referência de Atendimento a Mulher- CRAM		
0000548		4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente	67.221,00
Total da Ação						67.221,00
Total da Unidade Orçamentária						67.221,00
02.110				**Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo**		
13	392	1047	1039	Construção e/ou Implantação de Núcleo de Esporte Recreativo e de Lazer		
0000663		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	9.553,00
Total da Ação						9.553,00
Total da Unidade Orçamentária						9.553,00
02.120				**Secretaria de Indústria e Comércio**		
04	122	2015	1040	Estruturação do Distrito Industrial		
0000714		3390.30	99	1001	Material de Consumo	7.174,00
Total da Ação						7.174,00
Total da Unidade Orçamentária						7.174,00
02.130				**Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**		
18	541	1048	1044	Revitalização de Bacias Hidrográficas Locais		
0000755		3390.36	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	44.515,00
Total da Ação						44.515,00
Total da Unidade Orçamentária						44.515,00
02.140				**Secretaria de Transportes e Trânsito**		
26	452	2015	1045	Implantação de sistemas de mobilidade urbana, acessibilidade e transito.		fluidez no
0000789		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	48.405,00
Total da Ação						48.405,00
Total da Unidade Orçamentária						48.405,00
02.150				**Fundo Municipal de Saúde**		
10	301	1044	1047	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000821		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	460.000,00
Total da Ação						460.000,00
10	304	1044	1049	Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.		
0000830		4490.51	99	1211	Obras e Instalações	5.000,00
0000832		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000833		4490.52	99	1215	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Ação						60.000,00
10	301	1044	2073	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica		
0000836		3190.13	99	1214	Obrigações Patronais	150.000,00
0000839		3390.14	99	1214	Diárias - Civil	10.000,00
0000840		3390.30	99	1214	Material de Consumo	79.786,00
0000844		3390.35	99	1214	Serviços de Consultoria	5.000,00
0000850		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	5.000,00
0000851		4490.30	99	1214	Material de Consumo	10.000,00
0000852		4490.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total da Ação						269.786,00
10	304	1044	2074	Custeio	das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em	Saúde.
0000865		3390.36	99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
0000869		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Total da Ação						15.000,00
10	302	1044	2076	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
0000887		3390.14	99	1214	Diárias - Civil	15.000,00
0000890		3390.33	99	1214	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
0000891		3390.35	99	1214	Serviços de Consultoria	20.000,00
0000897		3390.93	99	1214	Indenizações e Restituições	60.000,00
0000898		4490.30	99	1214	Material de Consumo	35.000,00
0000899		4490.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
0000900		4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da Ação						225.000,00
10	301	1044	2077	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Básica - Recursos Próprios		
0000913		3390.40	99	1211	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	10.000,00
0000919		4490.52	99	1211	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Total da Ação						50.000,00
10	302	1044	2078	Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar- Recursos Próprios		
0000923		3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	200.000,00
0000932		3390.40	99	1211	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	5.000,00
Total da Ação						205.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.284.786,00
02.160				**Fundo Municipal de Assistência Social**		
08	244	1046	1050	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica - CRAS, CREAS e Afins		
0000941		4490.51	99	1510	Obras e Instalações	76.135,00

Total da Ação	76.135,00
Total da Unidade Orçamentária	76.135,00
Total de Anulações	**2.979.692,00**
Total de Outras Fontes	**0,00**
Total Geral de Fontes	**2.979.692,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:94ABCE3D

GABINETE
BALANCETES MENSAIS MÊS DE NOVEMBRO

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade — **Novembro de 2019**

Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	**Receita Correntes**	**5.864.849,66**	**64.637.893,68**	**3000.00**	**DESPESAS CORRENTES**	**4.905.805,13**	**53.829.132,76**
1100.00.00.00	Receita Tributária	287.693,92	3.441.203,57	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.438.147,77	38.696.007,39
1110.00.00.00	IMPOSTOS	285.090,01	3.395.915,09	3190.00	Aplicações Diretas	3.438.147,77	38.696.007,39
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	112.030,14	1.230.319,38	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	17.650,12	205.970,38
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	112.030,14	1.230.319,38	3190.03	Pensões	25.515,08	298.931,22
1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	112.030,14	1.228.497,12	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	366.915,28	3.754.386,02
1113.03.41.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	0,00	1.822,26	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.411.620,97	27.934.453,45
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	173.059,87	2.165.595,71	3190.13	Obrigações Patronais	616.446,32	5.992.036,03
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	39.887,20	799.737,04	3190.91	Sentenças Judiciais	0,00	14.843,58
1118.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.035,81	218.668,35	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	495.386,71
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	17.878,64	269.486,67	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.467.657,36	15.133.125,37
1118.01.41.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	19.972,75	311.582,02	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.624,00	144.511,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	133.172,67	1.365.858,67	3350.41	Contribuições	2.630,00	114.571,00
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	133.172,67	1.365.851,85	3350.43	Subvenções Sociais	2.994,00	29.940,00
1118.02.32.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	6,82	3390.00	Aplicações Diretas	1.462.033,36	14.988.614,37
1120.00.00.00	Taxas	2.603,91	45.288,48	3390.14	Diárias - Civil	12.325,50	62.216,80
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.603,91	45.186,11	3390.30	Material de Consumo	581.505,58	5.378.019,67
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	2.603,91	45.186,11	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	357.881,15
1121.01.11.01	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanitaria	270,00	7.580,00	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	34.769,91	315.531,17
1121.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	840,00	6.116,72	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.211,12	5.240,21
1121.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	974,16	16.579,81	3390.35	Serviços de Consultoria	14.800,00	117.900,00
1121.01.11.04	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	90,00	5.910,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	168.276,42	1.594.706,41
1121.01.11.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19,75	2.079,58	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	520.372,61	5.825.380,18
1121.01.11.06	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	410,00	6.920,00	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	13.193,83	137.404,13
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	0,00	102,37	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	71.031,88	523.967,56
1122.01.00.00	Taxa de Expediente	0,00	102,37	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	17.905,05	94.564,95
1122.01.11.02	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	102,37	3390.91	Sentenças Judiciais	0,00	20.496,69
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	864.580,16	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	236.708,68
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	864.580,16	3390.93	Indenizações e Restituições	24.641,46	318.596,77
1240.00.11.01	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	864.580,16	**4000.00**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**299.934,63**	**2.344.754,49**
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	13.604,80	204.756,83	4400.00	INVESTIMENTOS	225.281,01	1.480.706,98
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	13.604,80	204.756,83	4490.00	Aplicações Diretas	225.281,01	1.480.706,98
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	13.604,80	204.756,83	4490.51	Obras e Instalações	207.390,04	781.481,00
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	863,41	19.049,99	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	17.890,97	699.225,98
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.450,27	45.779,55	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	74.653,62	864.047,51
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	8.310,99	113.486,09	4690.00	Aplicações Diretas	74.653,62	864.047,51
1321.00.11.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	980,13	26.441,20	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	74.653,62	787.263,83
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	1.050,00	4690.91	Sentenças Judiciais	0,00	76.783,68
1620.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	1.050,00				
1620.02.00.00	Serviços de Transporte	0,00	1.050,00				
1620.02.11.02	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	1.050,00				
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.542.118,56	59.767.197,82				
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	3.555.245,38	38.773.072,71				
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.555.245,38	38.773.072,71				
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	2.017.881,99	21.888.539,95				
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.017.536,09	20.894.464,48				
1718.01.41.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municipios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	990.516,64				
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	345,90	3.558,83				
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	33.016,99	328.694,22				
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	33.016,99	328.694,22				
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.242.197,26	13.531.871,22				
1718.03.11.01	PAB - FIXO	76.391,00	840.301,00				
1718.03.11.02	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	103.750,00	1.020.000,00				
1718.03.11.03	Programa de Saúde da Família	67.215,00	664.150,00				
1718.03.11.04	Programa de Saúde Bucal	55.850,00	552.915,00				
1718.03.11.05	Programa Nucleo de Apoio a Saude da Familia - NASF	40.000,00	380.000,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1718.03.21.01	Gestão Plena de Sistema Municipal - Média e Alta Complexidade	655.310,63	7.514.969,84				

1718.03.21.02	Programa Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192	92.059,00	903.413,00				
1718.03.31.01	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde	20.934,27	315.327,26				
1718.03.41.01	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	21.223,63	185.459,93				
1718.03.91.01	Outros Programas do SUS	109.463,73	1.155.335,19				
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	106.990,02	1.104.564,56				
1718.05.11.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	45.735,33	510.331,95				
1718.05.31.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	52.482,80	515.285,60				
1718.05.41.01	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	8.771,89	78.947,01				
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	61.566,27	1.204.838,02				
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	61.566,27	1.204.838,02				
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	93.592,85	714.564,74				
1718.12.11.01	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	16.800,00	155.400,00				
1718.12.11.02	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	0,00	91.200,00				
1718.12.11.03	Piso Básica Variável- SCFV	21.000,00	126.000,00				
1718.12.11.04	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	3.007,31	47.334,62				
1718.12.11.05	Índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	12.615,54	110.634,12				
1718.12.11.06	Outros Programas do FNAS	40.170,00	183.996,00				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	711.691,93	7.464.615,42				
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	711.691,93	7.464.615,42				
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	596.314,59	6.828.334,13				
1728.01.11.01	Cota-Parte do ICMS	524.990,52	5.583.253,73				
1728.01.21.01	Cota-Parte do IPVA	71.324,07	1.213.594,69				
1728.01.41.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	31.485,71				
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	115.377,34	636.281,29				
1728.03.11.01	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	115.377,34	636.281,29				
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.275.181,25	13.529.509,69				
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.275.181,25	13.529.509,69				
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.275.181,25	13.529.509,69				
Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
1758.01.11.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.275.181,25	13.529.509,69				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.432,38	359.105,30				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	12.742,00	204.850,56				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	12.742,00	204.850,56				
1910.01.11.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	12.742,00	203.334,33				
1910.01.11.02	Multas por Infrações	0,00	1.516,23				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	8.690,38	130.225,64				
1922.00.00.00	Restituições	8.690,38	130.225,64				
1922.99.00.00	Outras Restituições	8.690,38	130.225,64				
1922.99.11.01	Outras Restituições	8.690,38	130.225,64				
1990.00.00.00	Receitas Diversas	0,00	24.029,10				
1990.99.00.00	Outras Receitas	0,00	24.029,10				
1990.99.11.01	Outras Receitas	0,00	24.029,10				
2000.00.00.00	**Receitas de Capital**	**667.050,00**	**1.994.850,00**				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	667.050,00	1.994.850,00				
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	667.050,00	1.994.850,00				
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	667.050,00	1.994.850,00				
2418.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	81.600,00	896.700,00				
2418.04.11.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinado à Atenção Básica	81.600,00	896.700,00				
2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	317.700,00				
2418.05.11.01	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	317.700,00				
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	585.450,00	780.450,00				
2418.10.11.03	Transferências de Convênio da União - FUNASA	240.000,00	240.000,00				
2418.10.91.02	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	345.450,00	345.450,00				
2418.10.91.08	Transferências de Convênios da União - Ministério do Esporte	0,00	195.000,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	522.839,28	5.538.973,86				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	522.839,28	5.538.973,86				
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	403.576,38	4.179.604,37				
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	403.576,38	4.179.604,37				
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	403.576,38	4.179.604,37				
Receitas		No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
9718.01.21.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	403.507,20	4.178.892,68				
9718.01.51.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	69,18	711,69				
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	119.262,90	1.359.369,49				
9728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	119.262,90	1.359.369,49				
9728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	119.262,90	1.359.369,49				
9728.01.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	104.998,09	1.116.650,57				
9728.01.21.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	14.264,81	242.718,92				
Total do Movimento Orçamentário:		**6.009.060,38**	**61.093.769,82**			**5.205.739,76**	**56.173.887,25**

Movimento Extra-Orcamentário						
Contas Extra-Orçamentárias		**487.757,04**	**5.166.783,93**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**509.738,18**	**6.098.271,39**
1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe		**12.068,60**	**101.015,40**	**1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operação**	**0,00**	**108.739,91**
000050	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	12.200,69	PAGAMENTO A MAIOR	0,00	12.235,06
000062	PAGAMENTO A MAIOR - CONSIGNAÇÃO BB	11.132,96	11.132,96	PAGAMENTO A MAIOR - CONSIGNAÇÃO BB	0,00	0,00
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	935,64	65.149,29	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	76.334,39
000106	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	12.532,46	BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	12.532,46
000228	DESPESA PENDENTE	0,00	0,00	DESPESA PENDENTE	0,00	7.638,00

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**487.757,04**	**5.166.783,93**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**509.738,18**	**6.098.271,39**
3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)		**0,00**	**0,00**	**3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)**	**0,00**	**1.006.077,38**
000215	Gabinete do Prefeito-2018	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2018	0,00	3.412,00

000216	Fundo Municipal de Saúde-2018	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2018	0,00	26.369,72
000217	Fundo Municipal de Assistência Social-2018	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2018	0,00	51.473,25
000218	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2018	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2018	0,00	13.884,13
000219	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2018	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2018	0,00	123.929,24
000220	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2018	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2018	0,00	1.153,64
000221	Secretaria de Saúde-2018	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2018	0,00	19.058,47
000222	Secretaria de Educação-2018	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2018	0,00	715.057,67
000223	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2018	0,00	0,00	Secretaria de Agricultura e Abastecimento-2018	0,00	8.722,10
000224	Secretaria de Transportes e Trânsito-2018	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2018	0,00	4.229,03
000225	Secretaria de Administração-2018	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2018	0,00	10.383,56
000226	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2018	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2018	0,00	28.344,57
000227	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2018	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2018	0,00	60,00
6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**236.399,84**	**2.585.115,94**	**6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**273.811,59**	**2.486.761,36**
000009	INSS DIVERSOS	233.315,53	2.541.465,86	INSS DIVERSOS	266.874,52	2.437.436,51
000034	INSS - Contribuintes Individuais	3.084,31	43.650,08	INSS - Contribuintes Individuais	6.937,07	49.324,85
10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**22.941,03**	**247.743,23**	**10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**21.484,74**	**247.796,52**
000010	IMPOSTO SINDICAL	21.576,61	236.478,18	IMPOSTO SINDICAL	21.323,11	236.390,13
000023	SESTSENAT	715,41	5.272,07	SESTSENAT	150,00	5.342,54
000107	Contribuição Produto Rural Comercialização	286,83	1.910,79	Contribuição Produto Rural Comercialização	11,63	1.567,54
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	362,18	4.082,19	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	0,00	4.496,31
24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign		**8.982,20**	**96.874,85**	**24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign**	**0,00**	**97.496,23**
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	8.982,20	96.874,85	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	97.496,23
25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)		**177.891,82**	**1.966.801,47**	**25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)**	**191.744,83**	**1.972.956,80**
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	177.891,82	1.931.082,71	CONSIGNAÇÃO CAIXA	130.577,05	1.911.789,02
000016	CONSIGNAÇÃO BB	0,00	35.718,76	CONSIGNAÇÃO BB	58.135,14	58.135,14
000140	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO - FMS	0,00	0,00	BB CRÉDITO CONSIGNAÇÃO - FMS	3.032,64	3.032,64
27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou		**14.196,40**	**99.201,38**	**27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou**	**8.070,94**	**87.537,55**
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	14.196,40	99.201,38	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	8.070,94	87.537,55
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas Extra-Orçamentárias		**487.757,04**	**5.166.783,93**	**Contas Extra-Orçamentárias**	**509.738,18**	**6.098.271,39**
28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes		**15.277,15**	**70.031,66**	**28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes**	**14.626,08**	**90.905,64**
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	15.277,15	70.031,66	SALÁRIO- MATERNIDADE	14.626,08	90.905,64
Transferências Financeiras		**0,00**	**0,00**	**Transferências Financeiras**	**213.164,44**	**2.344.808,84**
15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper		**0,00**	**0,00**	**15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper**	**213.164,44**	**2.344.808,84**
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	205.597,26	2.261.569,86
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	7.567,18	83.238,98
Total do Movimento Extra-Orçamentário:		**487.757,04**	**5.166.783,93**		**722.902,62**	**8.443.080,23**
Saldo Disponível						
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**14.735,42**	**8.956,66**		**17.433,68**	**17.433,68**
Conta Caixa		**14.735,42**	**8.956,66**	**Conta Caixa**	**17.433,68**	**17.433,68**
000001	0 0 Conta Caixa	14.735,42	8.956,66	0 0 Conta Caixa	17.433,68	17.433,68
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)		**35.939,68**	**42.350,51**		**36.741,65**	**36.741,65**

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**35.939,68**	**42.350,51**			**36.741,65**	**36.741,65**
Banco do Brasil			**4.777,60**	**11.244,43**	**Banco do Brasil**		**5.730,57**	**5.730,57**
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	2.082,75	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	53,50	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	40,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	359,78	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	101,58	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00
000236	26959X	PM POMBAL ISS	4.582,52	8.801,90	26959X	PM POMBAL ISS	5.730,57	5.730,57
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco do Nordeste			**6.786,83**	**6.786,83**	**Banco do Nordeste**		**6.786,83**	**6.786,83**
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	6.786,83	6.786,83	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	6.786,83	6.786,83
Banco Santander S.A			**21.220,27**	**21.220,27**	**Banco Santander S.A**		**21.220,27**	**21.220,27**
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**35.939,68**	**42.350,51**			**36.741,65**	**36.741,65**
Caixa Econômica Federal			**3.154,98**	**3.098,98**	**Caixa Econômica Federal**		**3.003,98**	**3.003,98**
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	145,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.359,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**5.254,57**	**26.880,20**			**4.534,22**	**4.534,22**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês

2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**5.254,57**	**26.880,20**			**4.534,22**	**4.534,22**
Banco do Brasil			**720,35**	**7.268,92**	**Banco do Brasil**		**0,00**	**0,00**
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	31,35	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	0,00	0,00
000507	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000075	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	20,90	0,00	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	0,00	0,00
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	20,90	0,00	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	553,15	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**5.254,57**	**26.880,20**			**4.534,22**	**4.534,22**
Banco do Brasil			**720,35**	**7.268,92**	**Banco do Brasil**		**0,00**	**0,00**
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	0,00	0,00
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	73,15	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	499,12	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	6.769,80	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	20,90	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00
000231	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00
000244	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
Banco do Nordeste			**4.493,67**	**4.493,67**	**Banco do Nordeste**		**4.493,67**	**4.493,67**
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**5.254,57**	**26.880,20**			**4.534,22**	**4.534,22**
Caixa Econômica Federal			**40,55**	**43,19**	**Caixa Econômica Federal**		**40,55**	**40,55**
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000248	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR	0,00	0,00	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR	0,00	0,00
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	2,64	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00

000149	6240460	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	6240460	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	6240479	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	6240479	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	6240487	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	6240487	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	6240657	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	6240657	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	6240681	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	6240681	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185	6240797	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	6240797	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)			**5.254,57**	**26.880,20**			**4.534,22**	**4.534,22**
Caixa Econômica Federal			**40,55**	**43,19**	**Caixa Econômica Federal**		**40,55**	**40,55**
000186	6240819	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	6240819	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00
000221	6240908	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	6240908	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00
000225	6240967	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	6240967	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000107	6472264	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00	6472264	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	6472639	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	6472639	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
000227	6472876	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	6472876	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
000250	6472981	PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706	0,00	0,00	6472981	PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706	0,00	0,00
BANCO DO BRADESCO			**0,00**	**15.074,42**	**BANCO DO BRADESCO**		**0,00**	**0,00**
000224	101 5	PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	15.074,42	101 5	PM POMBAL TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**2.329.006,90**	**2.335.632,51**			**2.206.589,30**	**2.206.589,30**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**2.329.006,90**	**2.335.632,51**			**2.206.589,30**	**2.206.589,30**
Banco do Brasil			**2.248.670,61**	**2.265.669,35**	**Banco do Brasil**		**2.163.891,77**	**2.163.891,77**
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.550,77	1.523,67	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.552,95	1.552,95
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	238.593,02	10.112,06	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	232.453,98	232.453,98
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	20.354,88	25,07	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	30.268,14	30.268,14
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	2.530,88	452,41	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	2.756,71	2.756,71
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	100,80	99,04	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	100,94	100,94
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	18.495,25	7.416,73	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	11.428,39	11.428,39
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	119.433,47	343.566,69	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	107.925,66	107.925,66
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	294,24	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	32.835,51	32.835,51
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.523,15	2.479,05	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.526,70	2.526,70
000918	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	39.851,69	8.240,69	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	39.907,70	39.907,70
000923	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	63.824,46	22.412,71	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	76.665,58	76.665,58
000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	14.214,76	219,78	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	12.635,53	12.635,53
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.231,62	1.210,10	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.233,35	1.233,35
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	414,69	407,44	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	415,27	415,27
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.266,21	77.880,92	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.377,62	79.377,62
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	913,61	897,64	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	914,89	914,89
000848	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	78.627,81	447,87	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	545,60	545,60
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	196.789,85	26.073,94	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	156.039,53	156.039,53
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.369.202,42	1.761.754,49	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.373.850,04	1.373.850,04
000837	2831430	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	457,03	449,05	2831430	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	457,68	457,68
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**2.329.006,90**	**2.335.632,51**			**2.206.589,30**	**2.206.589,30**
Caixa Econômica Federal			**80.336,29**	**69.963,16**	**Caixa Econômica Federal**		**42.697,53**	**42.697,53**
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	16.043,86	41.823,11	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	14.334,29	14.334,29
000903	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	350,24	1.025,85	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)	308,48	308,48
000840	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	47.990,47	18.117,73	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	11.864,15	11.864,15
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	15.951,72	8.996,47	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	16.190,61	16.190,61
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.102.939,70**	**3.990.507,67**			**5.788.823,44**	**5.788.823,44**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.102.939,70**	**3.990.507,67**			**5.788.823,44**	**5.788.823,44**
Banco do Brasil			**1.594.996,15**	**990.725,96**	**Banco do Brasil**		**1.624.076,26**	**1.624.076,26**
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.815,70	1,71	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.818,25	1.818,25
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	38.058,77	33.578,26	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	37.384,11	37.384,11
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,45	18,13	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,48	18,48
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	151.933,43	55.590,18	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	197.914,55	197.914,55
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	73.514,30	2.737,08	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	82.400,57	82.400,57
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	538.223,28	64.163,52	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	505.074,63	505.074,63
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,19	12,96	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,21	13,21
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	59.080,04	8.244,28	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (	99.495,01	99.495,01
000842	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	74.502,79	73.200,74	22400 6	PAC II CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PROINF (APLICAÇÃO)	74.607,50	74.607,50
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	870,87	855,65	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	872,09	872,09

000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.160,80	6.053,13	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.169,45	6.169,45
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	168,88	165,93	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	169,11	169,11
000877	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	119,37	24135 0	FNDE/PAC II - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESP ESCOLAR	0,00	0,00
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	26.418,66	18.814,45	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	26.256,19	26.256,19
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.619,11	2.573,34	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.622,79	2.622,79
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.053,84	40.336,37	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.111,54	41.111,54
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	137.301,75	167.713,08	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	128.067,78	128.067,78
000894	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	11.977,65	17.698,81	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	11.994,48	11.994,48
000890	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO(APLICAÇÃO)	14.473,20	32.420,69	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	11.446,28	11.446,28
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.102.939,70**	**3.990.507,67**			**5.788.823,44**	**5.788.823,44**
Banco do Brasil			**1.594.996,15**	**990.725,96**	**Banco do Brasil**		**1.624.076,26**	**1.624.076,26**
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	910,07	894,16	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	911,35	911,35
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	163.841,30	110.724,14	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	166.888,66	166.888,66
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	1.876,48	10.826,79	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	3.219,43	3.219,43
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	27.020,41	32.937,56	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	10.367,61	10.367,61
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.555,55	2.510,89	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.559,15	2.559,15
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.066,54	23.645,94	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	24.100,36	24.100,36
000899	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	1,13	25991 8	PM POMBAL - PAR INFRA EST ESCOLAR - BRINQ PROINFAN	0,00	0,00
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	15.868,12	15.590,80	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	15.890,42	15.890,42
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	44.647,59	74.353,50	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	56.413,41	56.413,41
000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	708,54	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	709,54	709,54
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	76.988,74	75.643,25	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.096,94	77.096,94
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	6.831,70	0,00	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	9,66	9,66
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	16.959,05	36.956,53	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	3.907,84	3.907,84
000239	26758 9	PM POMBAL INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR(APLIC)	0,00	75,52	26758 9	PM POMBAL INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR(APLIC)	0,00	0,00
000232	26941 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	34.467,21	82.267,72	26941 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	34.515,66	34.515,66
000245	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO)	49,79	0,00	27303 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA (APLICAÇÃO)	49,86	49,86
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.102.939,70**	**3.990.507,67**			**5.788.823,44**	**5.788.823,44**
Caixa Econômica Federal			**3.507.943,55**	**2.999.781,71**	**Caixa Econômica Federal**		**4.164.747,18**	**4.164.747,18**
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	8.833,55	416,49	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	61.306,57	61.306,57
000222	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	0,00	317,00	308 4	PM POMBAL CONV ACERVO CULTURAL PROJ ACOLHER(APLICA	0,00	0,00
000249	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR (APLICAÇÃO)	73.241,81	0,00	71019 8	PMP CONVÊNIO CAMINHÃO COMPACTADOR (APLICAÇÃO)	394.450,97	394.450,97
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	9.027,81	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	9.040,43	9.040,43
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	58.345,37	296,84	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	71.264,42	71.264,42
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.404,99	2.384,44	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.406,64	2.406,64
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.040,03	16.894,43	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.051,70	17.051,70
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	13.194,03	1.724,03	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	63.211,61	63.211,61
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.403,18	7.339,93	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.408,25	7.408,25
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.699,30	1.684,78	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.700,46	1.700,46
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.729,78	1.715,01	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.730,97	1.730,97
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	936,26	928,27	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	936,91	936,91
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,54	57,05	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,58	57,58
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,65	0,01	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,65	2,65
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.073,56	1.064,39	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.074,30	1.074,30
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	55,87	55,39	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	55,91	55,91
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.697,87	2.674,82	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.699,72	2.699,72
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.734,20	4.693,75	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.737,44	4.737,44
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.869,54	1.853,58	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.870,83	1.870,83
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	3.999,64	3.965,47	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.002,38	4.002,38
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.416,38	30.156,49	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.437,21	30.437,21
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.423,63	5.377,30	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.427,35	5.427,35
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.575,68	3.545,13	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.578,13	3.578,13
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.337,75	51.890,56	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.373,60	52.373,60
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta			**5.102.939,70**	**3.990.507,67**			**5.788.823,44**	**5.788.823,44**
Caixa Econômica Federal			**3.507.943,55**	**2.999.781,71**	**Caixa Econômica Federal**		**4.164.747,18**	**4.164.747,18**
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	75,81	75,17	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	75,87	75,87

000875	6240479	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.513,78	38.184,71	6240479	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.540,16	38.540,16
000876	6240487	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,83	35,52	6240487	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,85	35,85
000883	6240681	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	553,80	549,08	6240681	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (	554,19	554,19
000897	6240797	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	540.768,65	536.148,09	6240797	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (	541.139,00	541.139,00
000898	6240819	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	332.622,09	329.780,02	6240819	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	332.849,89	332.849,89
000223	6240908	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	106.773,27	314.663,12	6240908	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	2.035,50	2.035,50
000226	6240967	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.892.472,31	1.533.683,45	6240967	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.870.606,61	1.870.606,61
000885	6472639	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	198.846,25	0,00	6472639	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	199.124,11	199.124,11
000228	6472876	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	97.181,34	94.783,98	6472876	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	97.317,14	97.317,14
000251	6472981	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	0,00	0,00	6472981	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	345.642,83	345.642,83
000234	6473007	PM POMBAL PASSAGEM MOLHADA(APLIC)	0,00	12.843,41	6473007	PM POMBAL PASSAGEM MOLHADA(APLIC)	0,00	0,00
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**44.028,06**	**42.478,82**			**44.202,85**	**44.202,85**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente			**44.028,06**	**42.478,82**			**44.202,85**	**44.202,85**
Banco do Nordeste			**44.028,06**	**42.478,82**	**Banco do Nordeste**		**44.202,85**	**44.202,85**
000193	2094940	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.619,81	8.310,68	2094940	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.646,99	8.646,99
000195	2094967	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.229,01	7.933,91	2094967	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.254,96	8.254,96
000196	2095203	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.339,69	3.219,91	2095203	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.350,22	3.350,22
000219	2095483	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.889,57	4.714,22	2095483	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	4.904,99	4.904,99
000198	2096315	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.041,53	2.941,70	2096315	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.041,53	3.041,53
000197	2096346	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.611,05	2.497,42	2096346	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.611,05	2.611,05
000200	2096498	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.639,38	3.519,94	2096498	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.639,38	3.639,38
000199	2096501	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	400,80	387,65	2096501	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	400,80	400,80
000201	2096617	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	388,53	375,78	2096617	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	392,55	392,55
000194	2096676	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	373,38	361,13	2096676	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	377,24	377,24
000204	2096684	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.495,31	8.216,48	2096684	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.583,14	8.583,14
6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad			**556.373,13**	**566.059,86**			**558.127,36**	**558.127,36**
Banco do Brasil			**0,00**	**29.514,99**	**Banco do Brasil**		**0,00**	**0,00**
000212	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	0,00	29.514,99	25696X	CONV 787984/2013ABAST D AGUA UMARI MS FUNASA POUP	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal			**556.373,13**	**536.544,87**	**Caixa Econômica Federal**		**558.127,36**	**558.127,36**
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	120.337,52	116.028,75	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	120.716,93	120.716,93
000192	6240684	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	282.227,47	272.182,35	6240684	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	283.117,33	283.117,33
000190	6472639	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	153.808,14	148.333,77	6472639	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	154.293,10	154.293,10
Total do Saldo Disponível:			**8.088.277,46**	**7.012.866,23**			**8.656.452,50**	**8.656.452,50**
Total Geral:			**14.585.094,88**	**73.273.419,98**			**14.585.094,88**	**73.273.419,98**
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês

CLAIR LEITÃO MARTINS
CRC- PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:9B61805A

